

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Arame (Maranhão, Brasil): a agricultura familiar em perspectiva

José Francisco Mendanha
Ricardo Niehues Buss
Daniel Martins da Silva
Glécio Machado de Siqueira





Foto: Lenine
Martins/ Gcom-MT

José Francisco Mendanha
Ricardo Niehues Buss
Daniel Martins da Silva
Glécio Machado de Siqueira

**O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
no município de Arame (Maranhão, Brasil):
a agricultura familiar em perspectiva**

São Luís



2020



Universidade Federal do Maranhão

Reitor Prof. Dr. Natalino Salgado Filho

Vice-Reitor Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos



EDUFMA

Editora da UFMA

Diretor Prof. Dr. Sanatiel de Jesus Pereira

Conselho Prof. Dr. Esnel José Fagundes

Editorial Profa. Dra. Inez Maria Leite da Silva

Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha

Profa. Dra. Andréa Dias Neves Lago

Profa. Dra. Francisca das Chagas Silva Lima

Bibliotecária Tatiana Cotrim Serra Freire

Prof. Me. Cristiano L. de Alan Kardec Capovilla Luz

Prof. Dr. Jardel Oliveira Santos

Prof. Dr. Ítalo Domingos Santirocchi



Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Associação Brasileira das Editoras

Universitárias

Copyright © 2020 by EDUFMA

Capa Luiza Klinke de Melo Araújo

João Matheus de Barros Câmara

Projeto Gráfico João Matheus de Barros Câmara

Revisão Prof. Dr. Marcio Araújo de Melo

Elementos Gráficos dreamstime.com

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Arame (Maranhão, Brasil): a agricultura familiar em perspectiva/ José Francisco Mendanha [et al.]. — São Luís: EDUFMA, 2020.

69 p.: il.

ISBN: 978-65-86619-17-1

1. Agricultura familiar – Arame – Maranhão. 2. Programa de Aquisição de Alimentos. 3. Política agrícola. 4. Renda – Agricultor. I. Mendanha, José Francisco. II. Buss, Ricardo Niehues. III. Silva, Daniel Martins da. IV. Siqueira, Glécio Machado de.

CDD: 630.818 121

CDU: 631.11(812.1)

Elaborada pela bibliotecária Marcia Cristina da Cruz Pereira CRB-13/418

Produzido no Brasil [2020]

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, microimagem, gravação ou outro, sem permissão do autor.

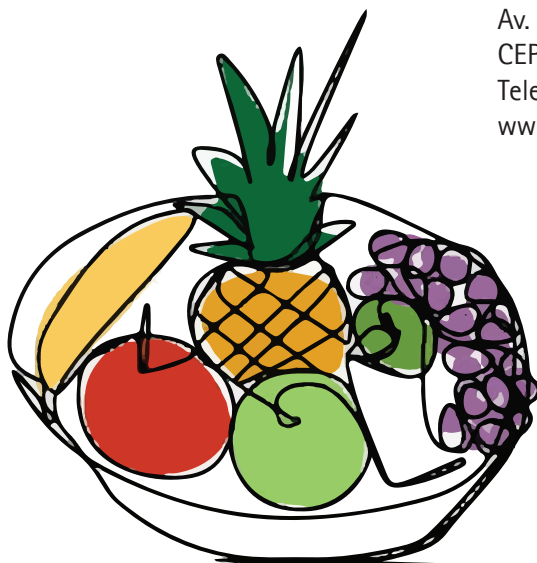
EDUFMA | Editora da UFMA

Av. dos Portugueses, 1966 – Vila Bacanga

CEP: 65080-805 | São Luís | MA | Brasil

Telefone: (98) 3272-8157

www.edufma.ufma.br | edufma.sce@ufma.br



FINANCIAMENTO



Esta publicação recebeu fundos da FAPEMA - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Processos COMUNI-05076/17 e CADPROD-05083/17), CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Processos 307619/2016-8, 429354/2016-9 e 103961/2018-6) e a CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (Código de Financiamento 001).

Comissão de Revisão

Dra. Elisângela Aparecida Pereira de Melo (UFT)

Dr. Khalil de Menezes Rodrigues (UFMA)

Dra. Luiza Helena Oliveira da Silva (UFT)

Dr. Márcio Araújo de Melo (UFT)

Dr. Osvaldo Guedes Filho (UFPR)

Dr. Rafael Montanari (UNESP)

AGRADECIMENTOS



A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por disponibilizar e financiar programas de formação de pesquisadores nas diversas áreas da ciência no Brasil.

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) por compreender que a qualificação é necessária para a evolução individual e coletiva no fazer ciência.

Aos colegiados da Rede Bionorte em Palmas/TO e São Luiz/MA, pela disponibilidade e gentileza com o tratado dispensando a ciências no campo da pesquisa.

A Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão, pela disposição em contribuir com os dados dessa pesquisa.

Ao Engenheiro Agrônomo Elton Gaspar da Silva pelo apoio e pelo compartilhamento dos dados para realização dessa pesquisa.

Ao Sr. Vicente de Paula Silva pelos ensinamentos e acompanhamento juntos aos Agricultores Familiares e aos Pequenos Agricultores do Município de Arame, sem o qual seria uma tarefa muito mais árdua.

Aos Agricultores Familiares e aos Pequenos Agricultores pela alegria e disponibilidade em conversar sobre a produção, o nosso Especial Agradecimento.

Em especial as pessoas que foram participantes da pesquisa, pela inestimável contribuição em termos de informações para a pesquisa.



AUTORES

José Francisco Mendanha

Doutorando em Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - BIONORTE – Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Mestrado em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Especialização em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Graduado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS. Professor do Curso de Logística do Campus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins -UFT.

Ricardo Niehues Buss

Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA (2017). Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – (2006). Especialização em Engenharia de Produção pela UNIASSELVI (2015). Especialista em Gestão em Agronegócio pela Faculdade Católica Dom Orione (2011). Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração do Alto Vale do Rio Tubarão (2002). Professor no Curso de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

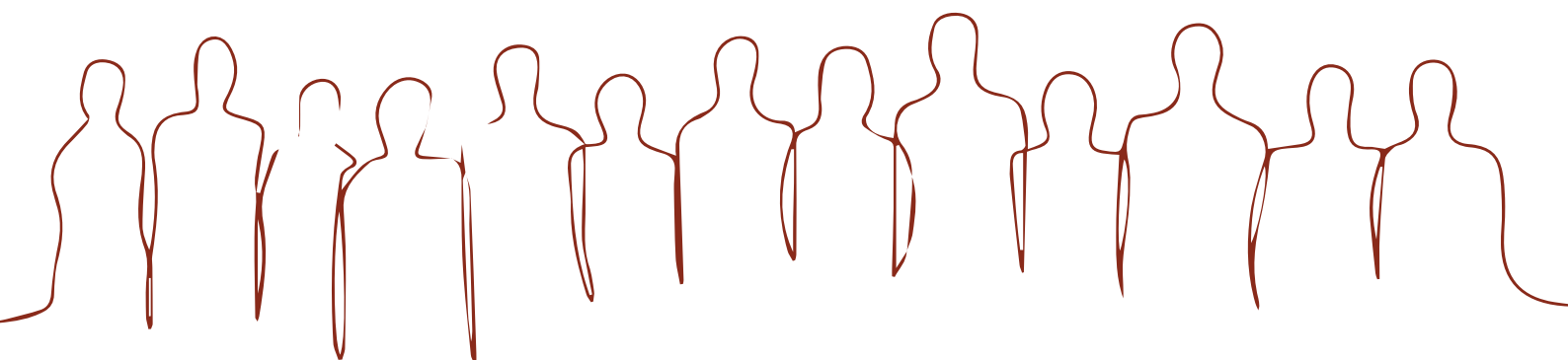
Daniel Martins da Silva

Doutorando em Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - BIONORTE – Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Mestrado em Computação pela universidade Federal Fluminense – UFF. Graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal do Tocantins – UFT. Professor do Curso de Logística do Campus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins -UFT.

Glécio Machado Siqueira

Doutor em Engenharia para o Desenvolvimento Rural pela Universidade de Santiago de Compostela (2009). Mestrado em Agricultura Tropical e

Subtropical pelo Instituto Agronômico de Campinas (2006), mestrado em Diploma de Estudos Avançados-Engenharia Rural pela Universidade de Santiago de Compostela (2008), mestrado em Diploma de Estudos Avançados-Ciências da Terra pela Universidade Da Coruña (2009). Graduado em Tecnologia em Irrigação e Drenagem pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (2003). Professor Adjunto A do quadro permanente da Universidade Federal do Maranhão.



SUMÁRIO

	Apresentação	10
CAPÍTULO I	Caracterização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	12
	1 Introdução	13
	2. Caracterização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	16
	2.1 Compras com Doação Simultânea (CDS)	20
	2.2 Demanda, Oferta e Recursos Disponibilizados para o PAA	22
	2.3 Potencialidades e Limitações do PAA ao Atendimento aos Agricultores Familiares	27
CAPÍTULO II	Procedimentos Metodológicos: O Município de Arame (MA) e a Aquisição de Dados	30
	3 Metodologia	31
	3.1 Caracterização Geográfica e Estatística	31
	3.2 Procedimento Metodológico	34
CAPÍTULO III	Agricultura Familiar, o PAA, a Composição de Preços e Renda e o Manejo do Solo Pelos Agricultores	37
	4 Resultados e Discussão	38
	4.1 Processo de Efetivação das Propostas de Participação dos Agricultores no PAA	40
	4.1.1 Composição dos Preços e da renda do Agricultor	41
	4.2 Processo de Manejo da Terra e da Produção	45
	4.3 Aspectos da operacionalização do PAA no Município de Arame-MA	47
	4.3.1 Potencialidades para Realização do PAA	48
	4.3.2 Limitações para Operacionalização do PAA	50
	4.4 Processo de Entregas e Distribuição dos Produtos do PAA	52
	4.4.1 - Entregas e Distribuição dos Produtos Referentes aos períodos de 2017/2018 e 2018/2019	53
	5 Conclusão	58
	6 Referências	60

APRESENTAÇÃO



Este livro, "O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Arame (Maranhão, Brasil): a agricultura em perspectiva", produto da tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia (PPG-BIONORTE), desenvolve a temática do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos sob a perspectiva da sustentabilidade da agricultura familiar, da inclusão produtiva e da capacidade de segurança na geração de renda de seus beneficiários.

O resgate da importância da agricultura familiar se faz presente ante diferentes concepções, ou seja, na preservação e conservação da biodiversidade, diversificação da produção de alimentos, desenvolvimento de renda as famílias beneficiárias, entre outros benefícios a economia local. No auxílio e fomento dessas famílias, o governo Federal criou o Programa de Aquisição de Alimentos, em que associa as atividades do plano de política agrícola voltada para agricultura familiar como procedimentos de segurança alimentar e nutricional por meio da aquisição dos produtos agrícolas de famílias para atender os mercados institucionais, especialmente para a rede de saúde, educacional, entre outras.

O livro é dividido em três capítulos, que procuram caracterizar e estudar a aplicação do programa e o seu impacto na produção e renda das famílias beneficiárias. No primeiro capítulo, é descrito todo o Programa de Aquisição de Alimentos, em que o principal objetivo é facilitar e assegurar a compra dos produtos dos pequenos produtores e da agricultura familiar pelo governo para órgãos e instituições a este pertencente. Assim, pode-se entender melhor a relação existente entre as compras públicas e como sua operacionalização auxilia no fomento do desenvolvimento local. O segundo capítulo caracteriza o Município de Arame, situado no Estado do Maranhão, além de descrever toda a metodologia utilizada para a construção do estudo de caso, possibilitando assim, compreender os aspectos sociais e culturais dos agricultores familiares. A perspectiva socioeconômica também foi avaliada, descrevendo as formas de manejo, de produção e de comercialização destes agricultores. O terceiro capítulo discute todos os dados levantados juntos aos agricultores familiares do Município de Arame, demonstrando como é efetivada a participação dos

agricultores no PAA, e como funciona a composição de preços e renda, manejo da terra e da produção dos agricultores. Os autores ainda discutem as potencialidades e as limitações para realização e operacionalização do programa, além da descrição dos processos de distribuição dos produtos do PAA.

Por fim, o livro desmistifica o Programa de Aquisição de Alimentos na prática, demonstrando as experiências socioeconômica e inclusiva dos pequenos agricultores e agricultura familiar, bem como a segurança de produção e comercialização de seus produtos. O PAA tende a ser um programa com grande potencial, como operacionalizado no Município de Arame, o que possibilita gestores tomarem melhores decisões de fomento da economia local.

Ricardo Niehues Buss

*Professor do Departamento de Ciências da Administração
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina*

FOTO: REDE BRASIL
ATUAL

CAPÍTULO I

Caracterização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

1 INTRODUÇÃO



O Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (1996), conceituam a agricultura familiar com base em três características: a gerência da propriedade rural é feita pela família; o trabalho é desempenhado na sua maior parte pela família e, por fim, os fatores de produção pertencem à família.

Martins (2001), Tedesco (2001) e Noda *et al.*, (2013), definem a agricultura familiar como sendo uma das formas socioeconômica de produção utilizadas pelas populações tradicionais da Amazônia. Em seus sistemas estão contemplados padrões sustentáveis de uso e manejo da terra, baseados na relação entre propriedade, trabalho e família. Essas categorias de análises são descritas como sendo uma unidade de cultivo agrícola onde a apropriação e o acesso aos bens, principalmente a terra e o trabalho, estão intimamente ligados à família, ao parentesco e, como tal, em seu processo de funcionamento estão representadas a transmissão do patrimônio sociocultural e a reprodução da exploração com técnicas de conservação dos recursos naturais.

O aparato jurídico institucional brasileiro, por meio de Lei Nº 11.326/2006 em seu artigo 3º, define a propriedade de agricultura familiar pelo tamanho da terra, que fixa o máximo de quatro módulos fiscais. O que corresponde a oitenta hectares a cada módulo, na maior parte do território brasileiro, bem como o número de trabalhadores contratados na unidade produtora. Esses critérios são a forma utilizada pelos órgãos de planejamento governamental para atender a essas famílias, no que tange à liberação de créditos financeiros para investimento, custeio e comercialização da produção e, também, para assegurar a geração de emprego e renda na propriedade rural.

Os pressupostos apresentados estabelecem a categoria de análise agricultura familiar como sendo aquela que constitui suas formas de preservar e conservar a biodiversidade, ou seja, a ecologia de seus ecossistemas, para diversificar sua produção de alimentos vegetais e animais. Utilizando-se de conhecimentos tradicionais conjugados com as mais variadas tecnologias disponíveis, além de aproveitar a mão de obra do

próprio agricultor e de sua família, também utilizando de trabalhadores externos, tanto na forma de cooperação como na de assalariado.

O grande desafio dos agricultores familiares é se inserirem em ações inovadoras de manejo da terra e gestão da propriedade, para a ampliação de produtividade no processo produtivo, promovendo a produção sustentável e o seu aperfeiçoamento, averiguando, entre outras medidas cabíveis, a diminuição das externalidades negativas, como por exemplo o uso excessivo de agrotóxico na agricultura, a erosão do solo e o processo de desertificação das áreas cultiváveis (MALUF *et al.*, 2015; BATISTA *et al.*, 2016; NEHRING *et al.*, 2017).

A ampliação da produtividade de alimentos pelos agricultores familiares, por si só, não equaciona a grande questão da produção, que é a comercialização. Neste ponto, a demanda institucional tem exercido um papel de coordenar a participação de pequenos produtores e agricultores familiares na colocação de sua produção, por meio de compra dos governos Federal, Estadual e Municipal de alimentos para consumo de seus órgãos e demais instituições com a finalidade de distribuição local e regional. Proporcionando a estabilidade de preços; comercialização; agregação de renda; soberania e segurança alimentar (LOPES JUNIOR *et al.*, 2018; BRITO *et al.*, 2018; CAMARGO *et al.*, 2018).

As ações dos governos Federal, Estadual e Municipal atuam para corrigir as falhas na produção, distribuição e comercialização, buscando processos produtivos mais sustentáveis, optando por adquirirem através das compras públicas, produtos com menor impacto ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, que possibilitam a geração de emprego e renda às populações, em especial, as que atuam na zona rural dos municípios brasileiros (DELGADO & BERGAMASCO, 2017; MEDINA, 2018).

As demandas institucionais públicas para obtenção de produtos representam um percentual substancial na economia brasileira. A estimativa é que o consumo governamental de bens e serviços esteja em torno de 10% a 30% do Produto Interno Bruto (PIB) do país (IPEA, 2011). Dessa forma, as ações de compras públicas sustentáveis vêm sendo utilizadas como ferramentas para que os governos, em suas práticas de aquisições, identifiquem e deem preferência aos produtos e serviços mais relacionados na direção de uma sociedade sustentável (MALUF *et al.*, 2015; NEHRING *et al.*, 2017; BACCARIN *et al.*, 2017).

A sustentabilidade deve ser entendida numa dimensão transversal, bem como as atividades e ações públicas nos diversos setores da

economia (ALTIERI, 2012; MEDINA, 2018). No Brasil, as ações advindas da produção agropecuária têm estabelecido dimensões mais sustentáveis que integram as políticas agrícolas brasileiras. Conforme estabelece a Lei de Política Agrícola, Lei nº 8.171, de 1991, a produção agropecuária deve fundar-se em proteger o meio ambiente e, pelo lado da demanda, encontra-se o setor público, por meio de compras institucionais (públicas) e pelo lado da oferta (fornecedores) estão os pequenos agricultores, a agricultura familiar, as cooperativas, garantindo assim, o uso racional e impulsionando a recuperação dos recursos naturais (NIEDERLE 2010; COCA 2015; MALUF *et al.*, 2015; LOPES JUNIOR *et al.*, 2018).

A agricultura familiar juntamente com suas atividades e as ações governamentais possibilitaram a aprovação da Lei nº 11.326/2006, que estabeleceu a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, que contempla, entre outros princípios, a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Outra ação fomentada é a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), estabelecida pelo Governo Federal em parceria com os Estados e Municípios, mediante o decreto nº. 7.794/2012, que tem como objetivo integrar e articular as ações indutoras da produção de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento local, para a qualidade de vida da população, através do uso sustentável dos recursos naturais e do oferecimento de alimentos saudáveis. O que estimula a produção e oferta de produtos agrícolas sustentáveis (DELGADO & BERGAMASCO, 2017; MEDINA, 2018).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003 pelo governo Federal, estabelecendo como estratégia aliar as atividades do plano de política agrícola orientada para a agricultura familiar como um procedimento de segurança alimentar e nutricional pela compra de produtos diretamente dos agricultores para a adoção e formação de estoques estratégicos de governo. Essa diretriz promove a descentralização das operações do PAA, que passa a integrar as ações dos governos Estaduais e Municipais como processo de aquisições de produtos agrícolas da agricultura familiar atendendo os mercados institucionais, especialmente para a rede de saúde, educacional, entre outras (SCHMITT E GUIMARÃES, 2008; CARVALHO, 2009; MEDINA, 2018).

As pesquisas acadêmicas, nos últimos anos, têm destacado a importância do PAA para o fortalecimento e sustentabilidade da agricultura familiar e dos pequenos agricultores em todo o Brasil, estabelecendo canais de comunicação e comercialização de seus produtos, por meio dos

mercados institucionais. Dentre as pesquisas, que se destacaram, estão as dos seguintes autores (SCHNEIDER; TRICHES; GRISA, 2015; BATISTA *et al.*, 2016; BACCARIN, 2017; CAMARGO *et al.*, 2018).

O PAA enfatiza a biodiversidade e a sustentabilidade socioeconômica, bem como a socioambiental e a sociocultural nos seus aspectos nacional, regional e local. Isso porque estabelece um novo cenário de inovação, no momento que impulsiona o desenvolvimento espacial e territorial endógeno, no que se refere às ações e às atividades governamentais de suporte para a agricultura familiar, dentro e entre os diversos setores institucionais. Sejam eles público ou privado, em especial, no que diz respeito à comercialização e à distribuição de alimentos e sua relação com a soberania e segurança alimentar (DIAS *et al.*, 2013; MALUF *et al.*, 2015; AMORIM *et al.*, 2016; NEHRING *et al.*, 2017; DELGADO & BERGAMASCO, 2017).

2 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) deve ser entendido como um dos instrumentos que dá suporte de segurança e soberania alimentar. Isso devido ao fato de ele contribuir para gerar uma nova oportunidade de mercado aos pequenos produtores e agricultores familiares, oportunizando-os agregarem renda por meio de mercados institucionais (TRICHES & SILVESTRI, 2018; BRITO *et al.*, 2018).

O PAA foi instituído pela Lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003, a Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº **13.789, de 3 de janeiro de 2019** e Decreto 7.772 de 04 julho de 2012 e o Decreto nº 9.214, de 29 de novembro de 2017, tendo como objetivo primordial incentivar a agricultura familiar por meio de aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, agrícolas e pescados destinados à promoção da segurança alimentar e nutricional, em tempo, estabelecer a formação de estoques estratégicos ao país (MALUF *et al.*, 2015; TRICHES & SILVESTRI, 2018).

Ele é uma ferramenta que assegura ao governo comprar produtos dos pequenos produtores e da agricultura familiar, auxiliando-os numa

das etapas mais complexas do processo produtivo que é a comercialização de seus produtos, desburocratizando o processo de aquisição e a distribuição de alimentícios aos órgãos e instituições governamentais (TRICHES & GRISA, 2015; TRICHES & SILVESTRI, 2018).

Em seu artigo 19, a Lei nº 10.696/2003 dispõe das seguintes finalidades:

- I - Estimular a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade e à geração de renda;
- II - Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- IV - Promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar;
- V - Constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;
- VI - Apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar;
- e VII - fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização.

A Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, traz uma inovação incorporando as compras públicas sustentável, conforme figura 01, a nova modalidade do PAA, a ser custeada com recursos do ente interessado, conforme o Decreto no 7.775/2012. Chamada de compra institucional, tem como objetivo dispensar a licitação para a aquisição de alimentos da agricultura familiar para o consumo em instalações pertencentes a órgãos públicos da administração direta e indireta, pertencentes à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios como: presídios, restaurantes universitários, academias de polícia, escolas, rede hospitalar e creches, entre outros. Ela também tem ampliado a participação dos produtos de origem da agricultura familiar nos mercados institucionais locais, (MDA, 2012; SAMBUICHI, 2014; BACCARIN, 2017).



Figura 01:
Diagrama de
compras públicas
e ações para
promoção do
desenvolvimento
local.

O Programa estabelece regras para a aquisição de alimentos produzidos pelas famílias produtoras a preços baseados na cotação do mercado regional e a serem repassados à rede pública. No entanto, a Resolução nº 77, de 27 de julho de 2017 do Ministério do Desenvolvimento Social em seu o Art. 3º, adequa os valores para nova conjuntura socioeconômica do Brasil, colocando os limites de participação da modalidade individual que deverão ser observados no que tange ao disposto no art. 19 do Decreto nº 7.775/2012 (SAMBUICHI, 2014; COCA, 2015; SALGADO, 2017).

O PAA tem sido acompanhado em sua implantação e execução pelo Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) e por outras organizações da sociedade civil, em âmbito nacional. O Programa é coordenado pelo grupo Gestor que envolve representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Ministério da Fazenda e do Ministério da Educação, sendo que a função da operacionalização fica a cargo do MDS e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), (HENTZ & HESPANHOL 2017).

É relevante destacar que o Decreto nº 7.775/2012 deixa claro que o agricultor, incluído em uma modalidade do Programa, não poderá ser inserido em outra modalidade de forma cumulativa, permitindo a ele comercializar até o limite anual estipulado em cada modalidade. No caso da modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDS), o agricultor deverá fazer opção por uma das unidades executoras CONAB ou Estado ou Município (HENTZ & HESPANHOL 2017; DELGADO & BERGAMASCO, 2017).

O PAA visa à aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, agropecuários e pescados fornecidos pelos pequenos produtores e agricultores familiares, sendo possibilitada a compra sem licitação desses produtos. Os preços unitários de aquisição dos produtos adquiridos não podem ultrapassar o valor dos preços praticados nos mercados locais e/ou regionais, sendo os mesmos determinados pelos gestores do Programa no âmbito regional. Outro ponto a ser observado refere-se aos limites de cada modalidade, que não podem ser ultrapassados dentro do ano fiscal (VALADARES & SOUZA, 2015; VELOSO, 2017).

A figura 02, a seguir, demonstra de forma esquemática as características, modalidades, fontes de recursos, bem como suas unidades executoras e as formas de acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). As fontes de acesso são os fornecedores que ofertaram seus produtos no mercado institucional, garantindo, assim preços e fonte de comercialização confiáveis, a ponto de assegurar formação de emprego e renda aos pequenos agricultores e a agricultora familiar.

Modalidade	Característica	Origem dos Recursos	Unidades Executoras	Forma de Acesso	Limite em R\$ por Agricultor	Limite em R\$ por Organização
Compra com Doação Simultânea	Compra de alimentos da Agricultura Familiar e Doação Simultânea a Entidades Receptoras	MDS*	Estados e Municípios que Aderiram ao PAA	Por produtor	R\$ 6.500,00 por ano	Não se aplica
			CONAB	Cooperativas ou associações	R\$ 8.000,00 por ano	R\$ 2.000.000,00 no ano
Compra Direta	Compra de Produtos definidos pelo Grupo Gestor do PAA	MDA* OU MDS	CONAB*	Cooperativas ou associações	R\$ 8.000,00 por ano	R\$ 500.000,00 por ano
Formação de Estoques	Aquisição de Alimentos para a formação de Estoque Públicos	MDA OU MDS	CONAB	Cooperativas ou associações	R\$ 8.000,00 por ano	R\$ 1.500.000,00 por ano, sendo que a primeira operação se limita a R\$ 300.000,00
Produção e Consumo de Leite	Destina-se a incentivar o consumo e a produção familiar de leite	MDS	Estados do Nordeste e o Estado das Minas Gerais	Por produtor	R\$ 8.000,00 por ano	Não se aplica
Compras Institucionais	Destina-se a atender as demandas alimentícias regulares de instituições, como restaurantes universitários, unidades prisionais, hospitais, academias de polícia, entre outras. Por meio de Chamadas Públicas.	Dotação Orçamentária própria dos Órgãos Compradores.	Órgão comprador	Por produtor ou cooperativa	R\$ 20.000,00 por ano, por Órgão comprador	R\$ 6.000.000,00 por ano, por Órgão comprador
Compra de Sementes	Compra sementes de fornecedores para doação a beneficiários que atendam aos requisitos previstos na legislação específica. As sementes convencionais e as crioulas adquiridas pelo PAA devem cumprir as normas vigentes de certificação. É proibida a compra de sementes geneticamente modificadas.	MDS	CONAB	Cooperativas ou associações	R\$ 16.000,00 por ano	R\$ 6.000.000,00 por ano

Tabela 01- Políticas públicas estabelecem modalidades, características, limites e formas de acesso no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

*MDS-Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDA-Ministério do Desenvolvimento Agrário, CONAB- Companhia Nacional de Abastecimento.

A agricultura familiar coloca no mercado brasileiro cerca de 70% dos produtos consumidos pelas famílias em sua dieta diária, constituindo assim a base econômica de 90% dos municípios com até 20 mil habitantes; respondendo por 35% do Produto Interno Bruto Nacional e absorve 40% da população economicamente ativa do país. Outro ponto a se destacar é que o PIB do agronegócio engloba as atividades primárias da propriedade, de transformação e distribuição, participando, em 2017, com 24% do PIB brasileiro, segundo os dados do censo agropecuário deste ano, (IBGE/ CENSO AGROPECUÁRIO 2017).

O relatório de Insegurança Alimentar no Mundo em 2014 – editado pela Organizações das Nações Unidas (ONU)/Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) – demonstrou que o Brasil tem reduzido a fome, a desnutrição e a subalimentação nas últimas duas décadas, muito em função de sua escolha em priorizar a implementação de agenda de Segurança e Soberania Alimentar, de forma articulada na proteção social e no fomento à produção agrícola, dentro destes, o PAA, o que contribui para promover o desenvolvimento socioeconômico local (FAO, 2013; TRICHES, SCHNEIDER e SIMÕES, 2013).

Ainda assim, cabe escrutinar as transformações ocorridas a partir das ações governamentais nas últimas décadas, que orientaram o País de um modelo econômico estruturado na substituição de importações, para uma economia de livre mercado. Não apenas do ponto de vista das relações de trocas (comerciais), mas, também em termos de inovações tecnológicas e financeiras, que têm atingido fortemente a conjuntura econômica e social na interação entre os diversos agentes que atuam na zona rural. Essas inovações tecnológicas e financeiras tocam nos agricultores familiares e na sua nova relação com os mercados institucionais nos diferentes espaços e regiões do País.

2.1 Compras com Doação Simultânea (CDS)

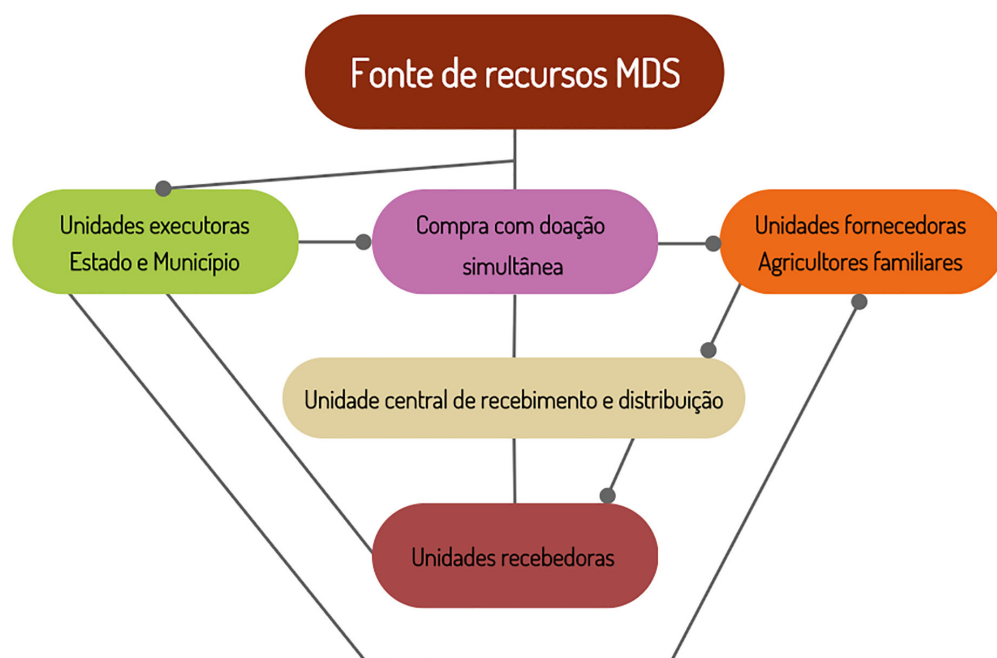
A modalidade compra com doação simultânea é uma das mais demandadas pelos pequenos produtores e agricultores familiares no país, visando à compra de alimentos provenientes de hortifrutigranjeiro, agrícolas e pescados, que cumpram os requisitos de qualidade, para a doação simultânea a entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, em condições específicas definidas

pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA). Isso permite que as organizações da agricultura familiar distribuam seus produtos (SANTOS et al., 2012; RIGON & BEZERRA, 2014; DELGADO & BERGAMASCO, 2017; DELGADO, 2017).

O objetivo do PAA é garantir o provimento de alimentos para as entidades da Rede de Proteção e Promoção Social, ao mesmo tempo, criar novas dietas alimentares, com qualidade nutricional para as famílias dos agricultores (SANTOS et al., 2012; AMORIM, 2016; NEHRING, 2017; VELOSO, 2017), por meio de compra dos alimentos dos pequenos agricultores e da agricultura familiar, com dispensa de licitação e subsequente doação dos produtos, gerando, assim, um circuito local de produção, comercialização e consumo, direcionando os alimentos adquiridos das unidades fornecedoras, via unidades gestoras para as unidades receptoras, ou seja, instituições cadastradas.

A finalidade da modalidade CDS é ter a produção comprometida quantitativa e qualitativamente, com o mínimo de toxidade de químicos sintéticos, bem como com qualidade nutricional e de soberania e segurança alimentar para serem entregues as unidades receptoras. É também finalidade da CDS articular o apoio aos pequenos agricultores e à agricultura familiar, estimulando círculos curtos de comercialização (OLIVEIRA et al., 2017; VELOSO, 2017; ALMEIDA, 2018).

Figura 02:
Esquema da distribuição de recursos para unidades executoras, fornecedoras e receptoras por meio das ações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade de compra com doação simultânea (CDS).



A figura 02 demonstra os agentes econômicos envolvidos na modalidade, que são as cooperativas, as associações, os pequenos agricultores, a agricultura familiar, os beneficiários consumidores e as Unidades receptoras.

2.2 Demanda, Oferta e Recursos Disponibilizados para o PAA

O PAA foi constituído para que os pequenos produtores e os agricultores familiares tivessem como superar um dos mais difíceis gargalos da produção, que é o processo de alocação de sua produção, ou seja garantia de acesso a mercados para seus produtos. Nesse quesito o Programa permite que os agricultores vendam seus produtos a instituições públicas federais, estaduais e municipais, garantindo conexões e a potencialidade de demanda dos mercados institucionais para produtos agrícolas, reduzindo os riscos inerentes as fases da produção e comercialização. Ao mesmo tempo, traz em si incentivo a melhoria nas qualidades dos produtos ofertados, agregando a composição da renda ao produtor. Outrossim, o PAA também atua na aquisição de produtos para armazenamento, regulação dos preços de mercado e assistência técnica aos produtores, na soberania e segurança alimentar e nutricional (SCHMITT & GUIMARÃES, 2008; A INTERNATIONAL POLICY CENTER (IPC-IG), 2013; MILHORANCE & GABAS, 2015).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é estruturado em seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Formação de Estoques para a Agricultura Familiar, Compra Direta da Agricultura Familiar, Compra Institucional, Incentivo à Produção do Leite, Aquisição de Sementes (SAMBUICHI *et al.*, 2014; MDA, 2017).

As compras institucionais estão sendo instrumentalizadas com ações propostas pelos governos de diversos países como os Estados Unidos, Itália, Índia, Canadá, Escócia e o Brasil, para garantir o direito ao alimento com a possibilidade de melhoria da condição de vida de agricultores com base familiar. Essas intervenções podem ser entendidas como práticas complementares à economia de mercado, pois propiciam uma participação mais efetiva do Estado na regulação da oferta e demanda de alimentos (SAMBUICHI *et al.*, 2014; COCA, 2015).

Os demandantes (compradores), nesse processo, são as instituições públicas federais, estaduais e municipais. Os órgãos que demandam por

compra institucional são aqueles que fornecem alimentação de forma permanente como Exército, Marinha, Aeronáutica, Universidades, Restaurantes Universitários, Institutos Federais, Hospitais, Escolas, Creches, Presídios, entre outros. Dessa forma, qualquer órgão público pode acessar a modalidade do PAA para suprir suas necessidades de alimentos eventuais e em menor escala, como aquisição de café e açúcar, em lanches, cestas de alimentos, entre outros que fazem parte da sua rotina de trabalho. (TRICHES & GRISA, 2015; OLIVEIRA *et al.*, 2017; SOARES *et al.*, 2017; DELGADO & BERGAMASCO, 2017; HENTZ & HESPANHOL, 2017; TRICHES & SILVESTRI, 2018; MARTINS & ONUMA, 2018).

Nos recursos aplicados por região – oriundos da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) na aquisição de produtos nos 15 anos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) –, têm ocorrido variações desses valores aplicados, conforme tabela 02. Por conseguinte, muitas famílias têm sido beneficiadas pela venda de seus produtos ao governo Federal, Estadual e Municipal, obtendo garantia de renda e melhoria da qualidade de vida (CONAB, 2019).

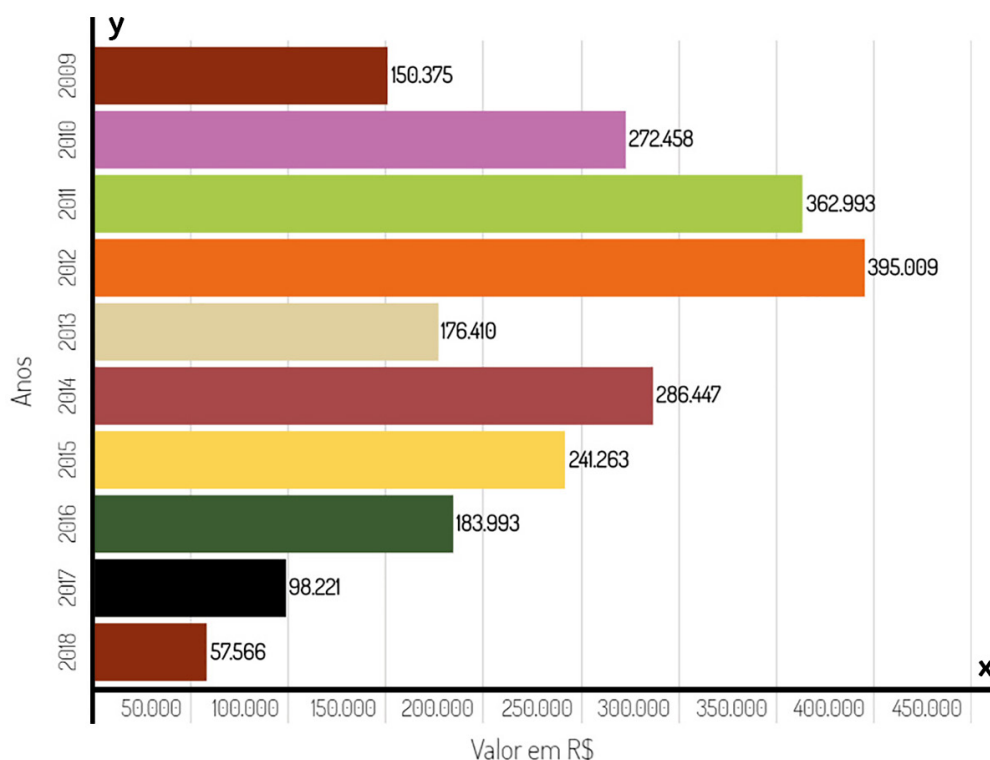
VALOR EM R\$							
Ano	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total	Índice*
2003	12.238.974	31.672.408	12.386.912	7.603.665	17.639.249	81.541.207	-
2004	3.386.094	42.307.978	28.391.528	8.903.396	24.196.831	107.185.826	1,31
2005	5.538.352	34.745.917	16.149.222	13.876.678	42.481.492	112.791.660	1,05
2006	10.045.899	54.857.717	17.812.507	32.440.707	85.510.564	200.667.394	1,78
2007	8.706.953	56.116.343	18.799.859	42.080.968	102.648.840	228.352.963	1,14
2008	9.893.516	80.838.353	15.679.112	73.486.284	93.032.175	272.929.439	1,20
2009	13.225.303	102.830.480	15.549.939	78.842.348	153.516.158	363.964.228	1,33
2010	21.400.943	121.858.906	28.348.787	79.151.714	128.975.115	379.735.466	1,04
2011	32.025.103	153.674.198	29.386.137	111.741.509	124.209.257	451.036.204	1,19
2012	43.282.942	154.904.344	36.045.217	131.776.716	220.557.912	586.567.131	1,30
2013	24.075.247	66.487.273	22.938.796	67.812.376	43.203.433	224.517.124	0,38
2014	31.155.531	79.992.989	37.860.917	128.709.065	60.286.440	338.004.942	1,51
2015	29.589.161	92.549.198	33.399.258	77.902.561	54.075.037	287.515.216	0,85
2016	17.187.827	88.470.743	27.873.958	41.313.390	22.730.799	197.576.718	0,69
2017	8.858.337	48.870.701	20.628.993	19.644.592	26.705.879	124.708.502	0,63
2018	5.392.765	27.560.385	13.025.289	10.280.649	7.070.990	63.330.078	0,51
TOTAL	276.002.947	1.237.737.933	374.276.431	925.566.618	1.206.840.171	4.020.424.098	-

Tabela 02 – Evolução dos recursos aplicados para aquisição de produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no período de 2003 a 2018.
*Índice de variação da aplicação dos recursos entre anos.

Para a sistematização da distribuição dos recursos orçamentários na execução da modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDS), foi necessário criar uma metodologia de repartição desses recursos em função de dar maior eficiência e eficácia aos controles do Programa. Para tanto, a CONAB destinou recursos para modalidades CDS da ordem de R\$ 57.565.742,62. Recursos esses que estão inseridos na operacionalização, além das despesas com impostos inseridas no Programa (MDS e CONAB, 2018).

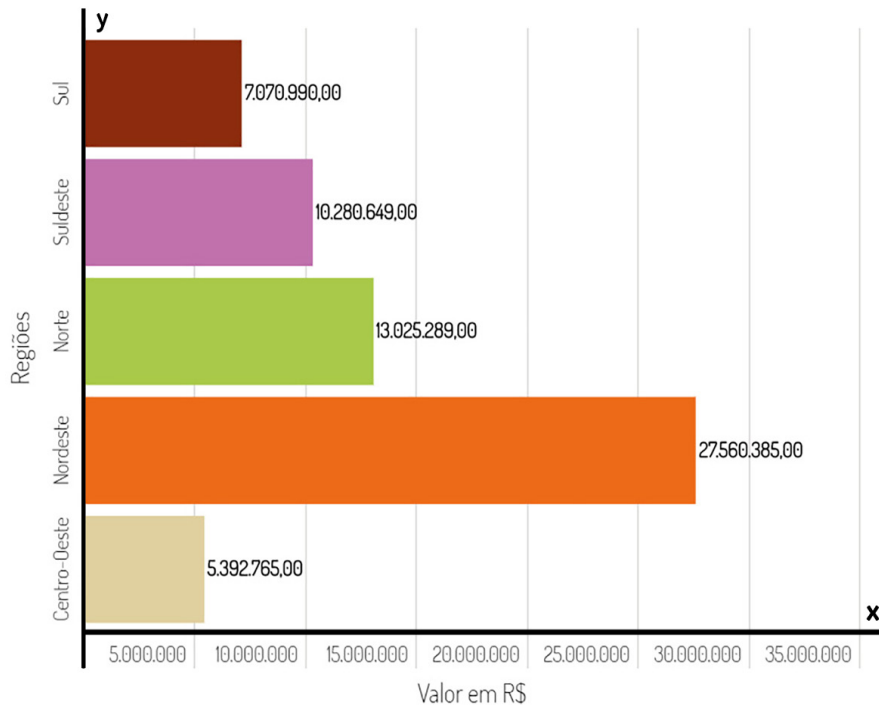
Na figura 03, é possível verificar a evolução dos recursos destinados a modalidade de compra com doação simultânea (CDS), no período de 2009 a 2018. Ao mesmo tempo, as disponibilidades orçamentárias têm sofrido variações bastantes significativas, exemplo mais nítido desta alternância em 2016, quando o percentual cai para 0,08%, em 2017 para 0,04% e 2018 passa para 0,03% dos recursos disponibilizados para essa modalidade.

Figura 03:
Recursos do
Programa de
Aquisição de
Alimentos (PAA)
aplicados na
Modalidade
Compra
com Doação
Simultânea
(CDS), no período
de 2009 a 2018.



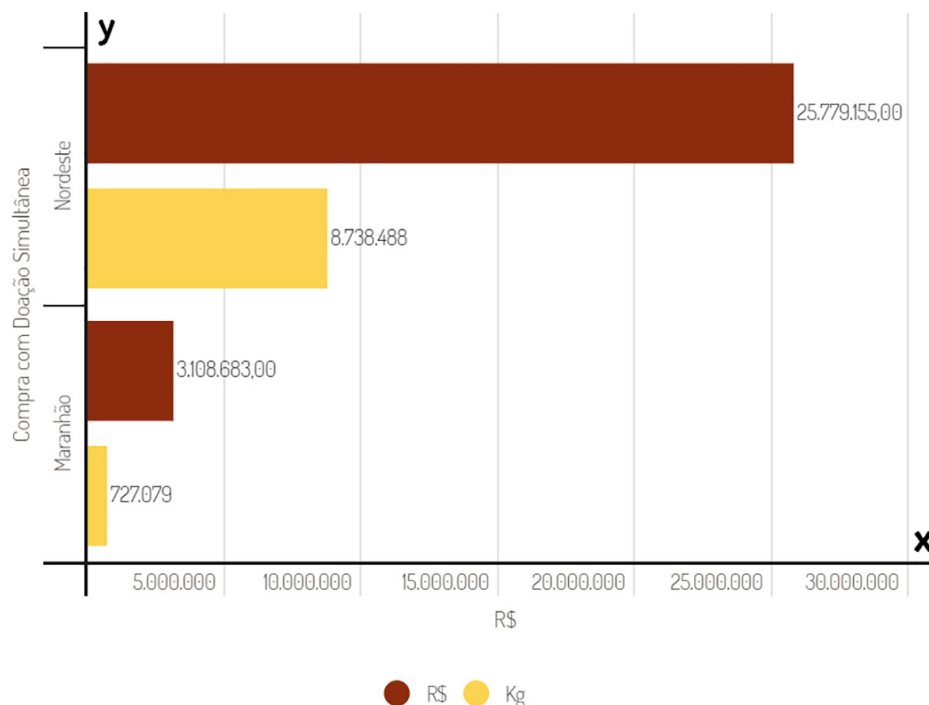
O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) tem orientado o Grupo Gestor do Programa da Aquisição de Alimentos (GGPAA) para que defina critérios objetivos constantes do Decreto nº 7.775/2012, assim direcionando suas ações para que o processo tenha suas atividades de forma a tornar a distribuição equânime. Uma vez que a demanda para participação nesta modalidade por parte de organizações de fornecedores de todas as regiões do Brasil ao longo desses 15 anos da existência do Programa vem aumentando. Para tanto, essa nova metodologia tem distribuído o maior percentual dos recursos para as regiões mais precárias e com os municípios com índice de IDHM mais baixo no Brasil, como é o caso das regiões Norte e Nordeste, que participam com o percentual de 65% dos recursos, conforme figura 04.

Figura 04:
Alocação de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por região no ano de 2018



Na figura 05 a seguir, pode-se verificar tanto as quantidades em quilogramas (kg), quanto por valores em moeda corrente (R\$), adquiridas por modalidades, pela região Nordeste e especificamente, pelo Estado do Maranhão. Na avaliação global das aquisições, a Região Nordeste comercializou mais de 8 milhões quilogramas e recursos na ordem de R\$ 25,7 milhões em produtos, na modalidade CDS e o Estado do Maranhão, nessa mesma modalidade, comercializou 727 mil quilogramas e R\$ 3,1 milhões de produtos adquiridos.

Figura 05:
Alocação de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), compras com doação simultânea por modalidade de comercialização em quantidade (kg) e valores (R\$), para região Nordeste e no Estado do Maranhão em 2018.



Os ofertantes (fornecedores), via de regra, são os agricultores, sejam pessoas físicas ou jurídicas com seus empreendimentos familiares, que estão estabelecidos pela Lei nº 11.326/2006 e que estejam na condição de agricultores familiares e são portadores da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). No que tange aos empreendimentos familiares, é relevante salientar que as cooperativas e as agroindústrias estão entre as formas essenciais para o fortalecimento desses estabelecimentos rurais, nessa direção também são todos beneficiários do PAA, na modalidade compra institucional. Assim estão inseridos nos espaços e territórios, à medida que de forma efetiva contribuem para o abastecimento de alimentos na região onde estão inseridos, com maior possibilidade de escala, regularidade e qualidade no fornecimento de gêneros alimentícios. (TRICHES % GRISA, 2015; OLIVEIRA *et al.*, 2017; DELGADO & BERGAMASCO, 2017).

2.3 Potencialidades e Limitações do PAA ao Atendimento aos Agricultores Familiares

O Programa de aquisição de Alimentos (PAA), nas suas diversas modalidades de operação, traz como potencialidade uma nova possibilidade para a comercialização agrícola no Brasil, utilizando, para tanto, os instrumentos usados pela CONAB para aplicação do Programa. Estes instrumentos não são exatamente novos, mas convertem-se em adaptações de modelos já existentes e executados pela política agrícola convencional. A inovação está em direcionar estes instrumentos aos pequenos produtores, agricultores familiares, associações e cooperativas agrícolas (CHMIELEWSKA *et al.*, 2010; DIAS *et al.*, 2013; SOARES *et al.*, 2017; MARTINS & ONUMA, 2018).

O PAA expõe várias e importantes contribuições que acabam por impactar diretamente as comunidades rurais inseridas no contexto da produção do agronegócio, trazendo benefícios. Isto tem gerado mudanças em relação ao desenvolvimento de práticas produtivas e organizacionais que são orientadas para o mercado (MARTINELLI *et al.*, 2015; AGOSTINI & BOURSCHEIDT, 2018).

Ele tem provado ser um programa de caráter estruturante, uma vez que tem promovido, nos municípios em que é instalado mudanças em diferentes níveis do processo de produção e nas capacidades organizacionais dos agricultores. Tais mudanças são em essência, fruto de maior

aproveitamento, investimento e engajamento por parte dos pequenos produtores e agricultores familiares nas esferas governamentais (FOCCO *et al.*, 2016; AMORIM *et al.*, 2016; NEHRING *et al.*, 2017; ALMEIDA *et al.*, 2018).

O PAA está instrumentalizado com a capacidade de incentivar a diversidade na produção, na dimensão que as demandas exigem em suas entregas de produtos (alimentos) variados pelos pequenos produtores e agricultores familiares. Neste sentido, ele está estruturado com o potencial de combater a insegurança alimentar e estimular o autoconsumo, bem como a autogestão das famílias estabelecidas na zona rural, a tempo que garanti mercados a esses produtores para a sua produção (CHMIELEWSKA *et al.*, 2010; DIAS *et al.*, 2013; MARTINS & ONUMA, 2018; ALMEIDA *et al.*, 2018).

Outro ponto a se destacar é que o PAA tem despertado um aumento no número de produtores que estão se associando e participando das ações nas seis (6) modalidades disponibilizadas (MDA, 2017; DELGADO & BERGAMASCO, 2017). A sua complexidade está inserida na problemática da inclusão da produção social na zona rural por meio do fortalecimento dos pequenos produtores e dos agricultores familiares, em atendimento às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, dinamizando através das potencialidades das organizações locais.

O Programa de Aquisição Alimentar (PAA) apresenta limitações e dificuldades na sua instrumentalização por alguns municípios. Dentre os obstáculos encontrados estão a desinformação de como se opera o Programa; a formação e capacitação dos envolvidos que são responsáveis pela sua execução; a escolha das áreas favorecidas; a infraestrutura e a organização do Programa. Outras limitações encontram-se na infraestrutura logística de transporte dos produtos do local de produção até o seu destino de consumo; na dificuldade em condições de climatização e acondicionamento necessários para manter a integridade dos produtos perecíveis para entrega. Tais limitações têm se tornado um ponto de estrangulamento nesse processo (GRISA & PORTO, 2015; DELGADO & BERGAMASCO, 2017; AGOSTINI & BOURSCHEIDT, 2018).

Esses desafios e limitações têm refletido na expansão do número de agricultores participantes e em seu processo de implementação e implantação do Programa. A articulação entre o fluxo dos recursos orçamentários do ano fiscal e o calendário agrícola se fazem necessários para o atendimento das necessidades premente para que o PAA, através de

seus diversos instrumentos, possa aumentar a eficiência e eficácia de sua execução e cumpra seus objetivos expostos na legislação e ao atendimento de seus demandantes e ofertantes (HESPANHOL, 2013; PEREIRA & LOURENZANI, 2014; GRISA & PORTO, 2015; CUNHA *et al.*, 2017).

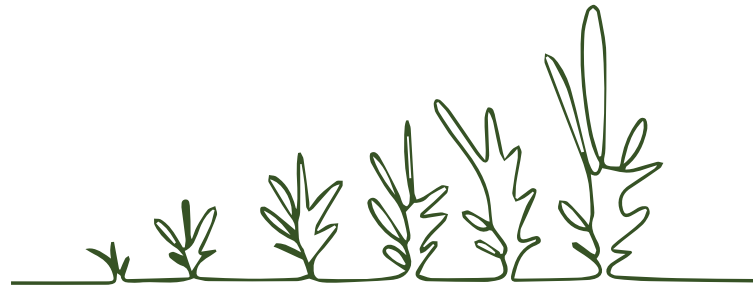
Outro ponto que vale destaque, como um dos desafios a ser superado, é a necessidade de rastrear os componentes expostos na política agrícola e na segurança alimentar e nutricional que integram o Programa, estabelecendo bases sólidas para que essa articulação possa, de fato, ocorrer tanto no plano geral de implementação do PAA, bem como em seus diferentes contextos de operacionalização em nível nacional, regional e local.

CAPÍTULO II

Procedimentos Metodológicos: O Município de Arame (MA) e a Aquisição de Dados

Foto: POLITIZE

3 METODOLOGIA



3.1 Caracterização Geográfica e Estatística

O Município de Arame teve sua autonomia política em 15/03/1988 e está inserido na Mesorregião centro Maranhense, dentro da microrregião do alto Mearim e Grajaú, com área de 3.008,687 km², com extensão de 0,91% do território do Estado. Ele tem densidade demográfica de 10.32 hab./km², população de 31.702 habitantes, com 60% em zona rural e 40% em zona urbana (IBGE/CENSO,2010). Em 2018 a população estimada é de 32.637 habitantes (IBGE/CIDADES, 2018).

A sede do município de Arame com área correspondente a 0,15% do território do município, está situada em um vale do Rio Zutúia e o Riacho Calazeira, se encontrando na interceptação das rodovias MA 006, MA 008 e MA 379. A arquitetura apresenta casas germinadas, com dois pavimentos, construídas com alvenaria e cobertas com telhas de argila, conforme dados do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), (2017).

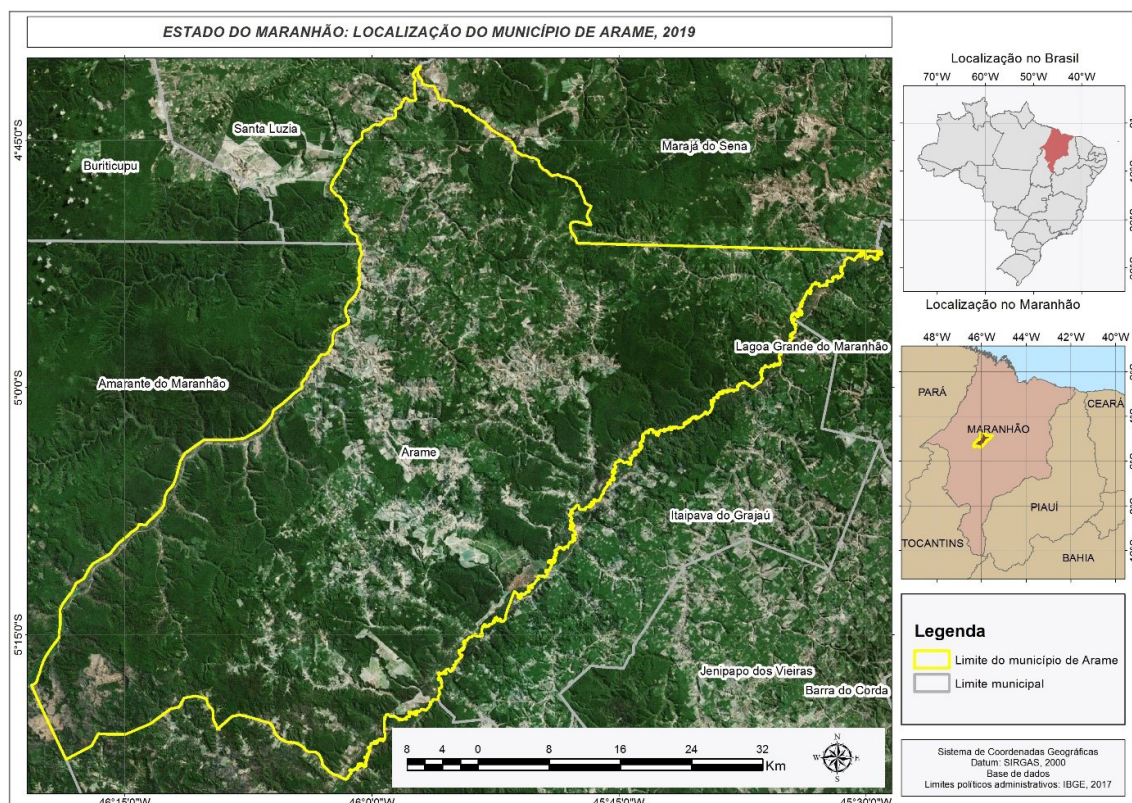


Figura 06: Mapa de localização do município de Arame, Maranhão, Brasil.

Em relação às características agrárias do município, quanto aos seus estabelecimentos, é relevante destacar o percentual de 20% das áreas na forma condominial, consórcio e 30,6% estão destinadas as Áreas de Preservação Permanente (APP) ou Área de Reserva Legal (ARL), conforme a tabela 03, (IBGE/ CENSO AGROPECUÁRIO, 2017).

Tabela 03:
Características dos estabelecimentos agropecuários para o município do Arame (MA, Brasil), para o ano 2017.
Fonte: Elaboração dos Autores/ IBGE/2018

Uso e ocupação do Solo		Unidade	Índice
Área dos estabelecimentos agropecuários	124.421.708	ha	100,0%
Condição legal do Produtor: Condomínio, consórcio ou União de Pessoas	24.946.474	ha	20,0%
Condição legal do Produtor: Produtor Individual	73.833.934	ha	59,3%
Lavoura: Permanentes	116.211	ha	0,1%
Lavoura: Temporárias	3.522.558	ha	2,8%
Pastagens: Plantadas em boas condições	60.162.148	ha	48,4%
Pastagens: Plantadas em más condições	7.342.392	ha	5,9%
Matas ou Florestas: Naturais	6.163.630	ha	5,0%
Matas ou Florestas: Naturais Destinadas à Preservação Permanente ou Reserva Legal	38.030.764	ha	30,6%
Sistemas Agroflorestais: Área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastejo por animais	5.141.922	ha	4,1%
Sistema de preparo do Solo: Plantio direto na palha	645.485	ha	0,5%
Área dos estabelecimentos agropecuários	124.421.708	ha	100,0%

O município de Arame em 2013 ocupava a 9ª posição no *ranking* estadual e a 5.494ª entre os municípios brasileiros com o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), e se mantém inalterada essa posição em 2018, isto tem indicado o nível de precariedade socioeconômico em que o município se encontra (IMESC, 2017; IBGE/SIDRA/ATLASBRASIL/2018).

O índice de desenvolvimento humano Municipal (IDHM) de Arame em 2010 foi de 0,512, que se manteve em 2013 conforme dados do IMESC/2017. Esse dado faz com que Arame se configure entre os municípios do Estado do Maranhão na faixa de (0,500 e 0,599), indicando baixo IDHM, conforme figura 07.

Ao analisar a figura 07 a seguir, pode-se destacar que o IDHM de Arame teve variação de 1991 a 2013, passando de 0,210 em 1991, para 0,512, em 2013, por outro lado, no mesmo período, o IDHM do Estado do Maranhão passou de 0,493 para 0,725. Isso indica uma taxa de crescimento de 143,81% para o município e de 47% para o Estado, de maneira que haveria uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano

de 61,77% para o município e 53,85% para o Estado do Maranhão. Outro ponto a se destacar é o índice de Educação no município de Arame, que obteve uma elevação em termos absolutos com crescimento de 0,317, seguido pela Longevidade com 0,213 e renda com 0,118.

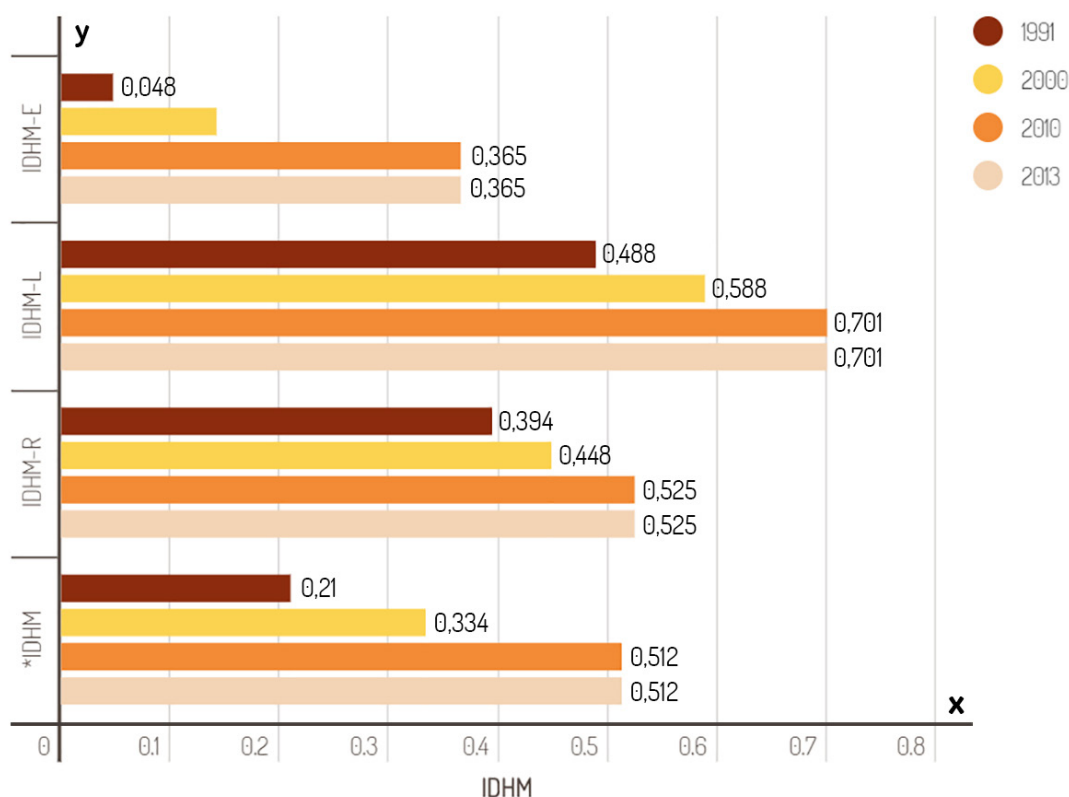


Figura 07¹ – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), (Arame, Maranhão, Brasil). **IDH-M**: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: Geral; **IDHM-R**: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: Renda; **IDHM-L**: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: Longevidade; **IDHM-E**: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: Educação. * O IDH-M é a média geométrica entre IDHM-R, IDHM-L e IDHM-E.

O município de Arame está na 11^a posição com o maior percentual de extrema pobreza no Estado do Maranhão, com 49,1% com sua população nesta condição, cerca de 15.563 das pessoas tem como renda per capita de até R\$ 77,00, deste total 75,8% estão na zona rural e 24,2% na zona urbana (IBGE/CENSO, 2010).

Estão registradas no Cadastro Único para programas sociais – CADÚNICO, 4.600 famílias, que estão sendo beneficiadas pelo Programa

1 índice IDHM varia de zero até 1, sendo considerado: Muito Alto: de 0,800 a 1,000; Alto: de 0,700 a 0,799; Médio: de 0,600 a 0,699; Baixo: de 0,500 a 0,599; Muito Baixo: de 0,000 a 0,499.

Bolsa Família – PBF dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS,2017). A taxa de ocupação é de 91,7%, sendo que dessa 61,9% trabalham em atividades rurais como: agropecuária, produção florestal, pesca e agricultura; 14,7% trabalham em atividades do terceiro setor da economia e no comércio; 7,8% com Saúde e Educação; e, finalmente, 7,3% com a Administração Pública, a Indústria e em outras atividades. (IBGE/CENSO, 2010).

O município possui 844 registros em emprego formal. Destes 600 estão na administração pública, 154 no comércio varejista e 90 em outras ocupações, dados do Ministério do Trabalho/Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, 2014/2015. Isso corresponde 9,8% da população em situação formal, consequentemente, o número de estabelecimentos formais está assim relacionados conforme dados do (IBGE/CENSO de 2010 e IMESC,2017), 511 empresas na formalidade, destas 429 são Micro e Pequenas Empresas – MPE, 82 Micro empresas e 244 estão sob o regime do simples nacional.

3.2 Procedimento Metodológico

O procedimento metodológico utilizado foi o "Estudo de Caso" com a abordagem quantitativa e qualitativa para determinação e percepção do objetivo traçado. Ele se constitui de analisar o Programa de Aquisição de Alimentos (PPA) no município de Arame-MA. O estudo de caso, como uma investigação empírica, se aplica aos estudos de um fenômeno contemporâneo em verticalidade em seu contexto da vida real (YIN,2010).

Em consonância com o objetivo em seu aspecto sociocultural, buscou-se compreender as dimensões sociais e culturais dos agricultores familiares, como vivem, se relacionam com os agentes externos à propriedade, no acesso a investimentos, a créditos, a equipamentos, à assistência técnica, e à comercialização de sua produção. No aspecto socioeconômico, objetivou compreender as formas de manejo, de produção e de comercialização dos agricultores familiares. Para a coleta dos dados de campo, utilizou-se de técnicas de observação, registros fotográficos e entrevistas semiestruturadas, estes instrumentos foram essenciais à compreensão da realidade estuda.

O universo amostral dos participantes considerou todos os pequenos agricultores e os agricultores familiares ativos no Programa no município

de Arame, conforme figura 08. Foram realizadas dezesseis (16) entrevistas, sendo que 75% estão situados no povoado de Cajazeiras, os outros 25% estão localizados em zona exclusivamente rural e difícil acesso.

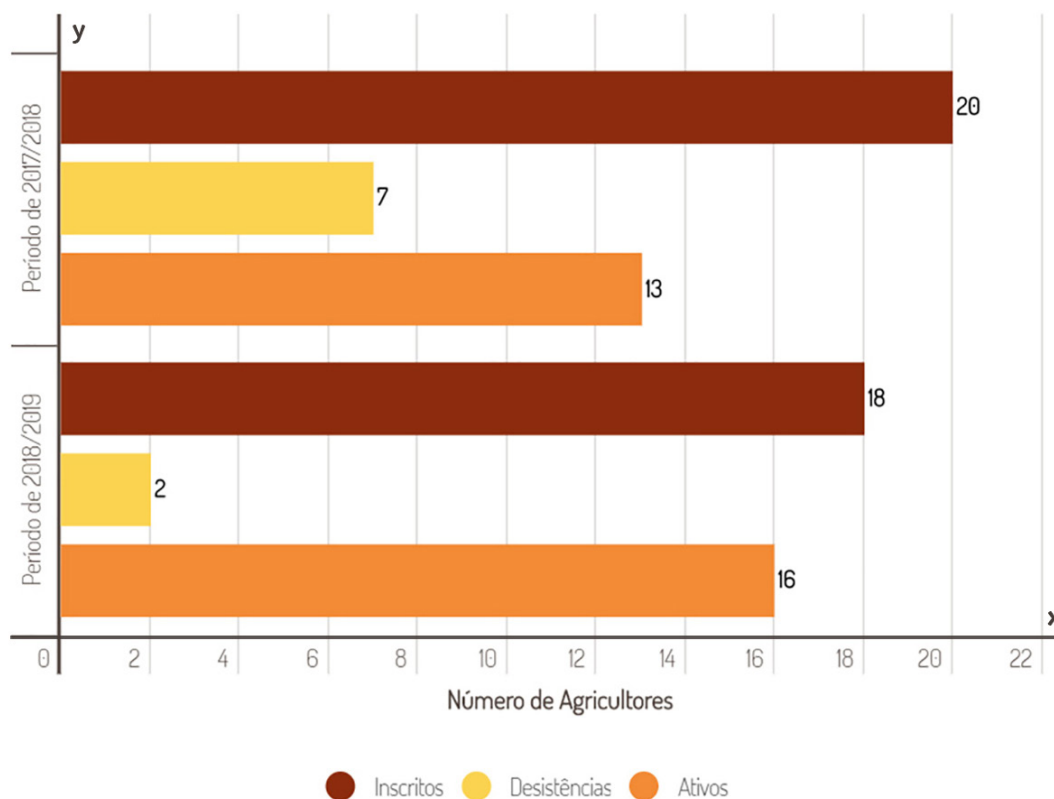


Figura 08:
Evolução da
participação dos
agricultores junto
ao programa PAA
no município
de Arame (MA,
Brasil)

O formulário constou de perguntas abertas e fechadas referentes ao perfil dos agricultores familiares (unidade familiar), dimensão social, uso da terra, produção agrícola, redes de comercialização, criação de animais, assistência técnica, transporte e mercado. Dessa forma foi possível entender às dinâmicas que ocorrem no processo produtivo.

Como complemento dos dados foi realizado uma pesquisa documental nas seguintes instituições e órgãos tais como: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC)**, Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO), Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF/MA).

Em relação aos dados obtidos por meio dos formulários, entrevistas, registros fotográficos e observação, foi feita uma análise previa em

consonâncias com o objetivo traçado. Após esse processo, os dados passaram por uma classificação, para serem quantificados e qualificados, possibilitando a interpretação e as inferências sobre o Programa de Aquisição de Alimentos no município de Arame-MA.

A modalidade do PAA efetivada no município de Arame foi a Compra com Doação Simultânea (CDS), que prevê a aquisição de alimentos e doação na mesma área de cobertura da Unidade Executora. Nesta perspectiva, o Programa está direcionado para o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento dos pequenos agricultores e da agricultura familiar, objetivando a forma de compra institucional e a articulação para que a produção dos agricultores, atenda diretamente as demandas de suplementação alimentar e nutricional.

FOTO: REVISTA ALGO
MAIS

CAPÍTULO III

Agricultura Familiar, o PAA, a Composição de Preços e Renda e o Manejo do Solo Pelos Agricultores

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO



As compras institucionais na modalidade CDS do PAA, no município de Arame/MA, têm influenciado positivamente a produção agrícola dos pequenos agricultores, da agricultura familiar e a alimentação saudável nas escolas, levando aos alunos e às alunas uma dieta que está inserida em sua cultura alimentar local. Além disso, tais compras promovem a comercialização, segurança, soberania alimentar, gerando assim, emprego e renda aos agricultores inseridos no Programa, conforme figura 09.

As aquisições institucionais do Programa, na modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDS), têm causado efeito positivo para os seus ofertantes e demandantes, no que diz respeito à agregação de renda, impulsionando a produção local, ao mesmo tempo, direcionando novos hábitos alimentares, uma vez que os agricultores têm-se apropriado da produção para alavancar dietas mais saudáveis a suas famílias, afirmando a soberania, segurança alimentar e nutricional, na geração de emprego, renda. Assim fixando-os nas zonas de produção rural.

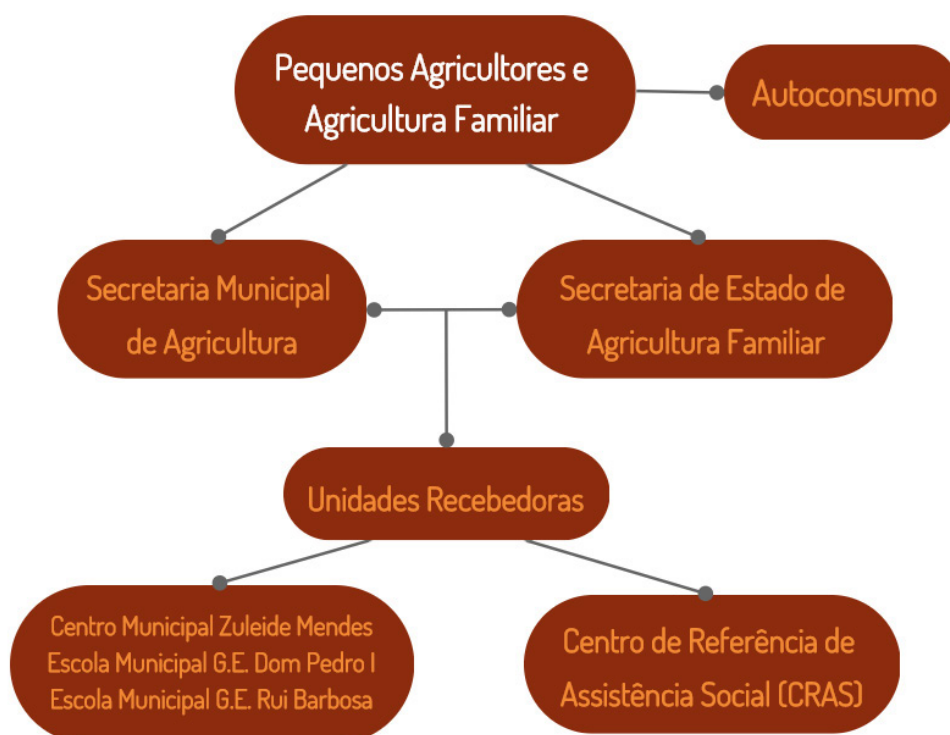


Figura 09: Esquema de funcionalidade do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Arame (MA, Brasil).

Outro ponto é que os cardápios fornecidos nas escolas e nas redes socioassistenciais têm a qualidade dos produtos *in natura*, que, por um lado, fazem parte dos hábitos alimentares locais e, por outro, agrega novos alimentos saudáveis. Isso, tem tido aprovação, boa aceitação por parte dos demandantes. Isto pode ser dectado ao ser visitada as unidades receptoras na hora do almoço, lanche dos alunos e consumidores, contribuindo para frequência e aprendizado escolar, além de contribuir para o processo nutricional.

A CDS tem tido participação expressiva dentre as várias modalidades do Programa na região nordeste, ofertando 8,7 milhões kg. O Estado do Maranhão fornece 727,08 mil kg, com 8,32%. A pesquisa tem revelado que o município de Arame-MA entregou para o Programa 26,04 mil kg, representando 3,58% dos produtos entregues para unidades receptoras locais, tabela 04.

Tabela 04:
Quantidade comercializada dos produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na região Nordeste, Estado do Maranhão em 2018 e no município de Arame (MA, Brasil) para o período 2017/2018.

REGIÃO/UF/MUN	Compra com Doação Simultânea (CDS)	
	Kg	%
Arame	26.043	0,30
Maranhão	727.079	8,32
Nordeste	8.738.488	-

O Estado do Maranhão comercializou 12,06% do valor em relação a região Nordeste e o município de Arame ficou com 3,33% do valor das aquisições em relação ao Estado do Maranhão, conforme tabela 05.

REGIÃO/UF/MUN	Compra com Doação Simultânea (CDS)	
	R\$	%
Arame	103.649	3,33
Maranhão	3.108.683	12,06
Nordeste	25.779.155	-

Tabela 05: Valores em reais (R\$) dos produtos comercializados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na região Nordeste, Estado do Maranhão em 2018 e no município de Arame (MA, Brasil) no período de 2017/2018.

As compras institucionais têm mostrado que as ações e as atividades governamentais, no processo de intervenção, podem alavancar o desenvolvimento local e regional. Isto tem influenciado a Renda Nacional. Um bom exemplo foi a taxa de crescimento de 13% agropecuária em 2017, o que representa valor de R\$ 299,5 bilhões e, em termos percentuais, 4,6% em relação ao do PIB desse mesmo ano. Isso tem mantido a média de 3,8% de crescimento nos últimos 22 anos do Setor do agronegócio no Brasil (IBGE/CENSO AGROPECUÁRIO,2017).

4.1 Processo de Efetivação das Propostas de Participação dos Agricultores no PAA

Os produtores entrevistados participaram do PAA via edital, publicado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura de Arame. Essa participação se deu de forma individual, por meio do termo de adesão.

Dos agricultores entrevistados, 18,75% foram mulheres e 81,25% homens; em relação à escolaridade, 68,75% não completaram o ensino fundamental, 15,75% completaram e 12,50% têm o ensino médio incompleto. Isso mostra que na zona rural do município de Arame a questão cultural ainda é predominante, no que se refere a participação da mulher como chefe familiar, bem como a questão educacional. Por outro lado, 100% dos filhos dessas famílias de agricultores estão matriculados e, desses, 90% com idade cronológica compatível com a idade ano/série.

As propostas de participação dos fornecedores (produtores agrícolas), junto ao programa do PAA na modalidade CDS, tiveram início no primeiro semestre, porém as entregas foram realizadas de julho a novembro de 2017 e dando continuidade em fevereiro a abril de 2018, referentes ao período de 2017/2018. Quanto as propostas para o período 2018/2019, as entregas só foram possíveis de serem realizadas no mês de outubro. No mês de novembro de 2018, não houve entregas devido a problemas burocráticos junto a SAF, retornando ao fluxo normal em janeiro, fevereiro, março e abril de 2019.

O Programa se interpõe nos meses de janeiro e dezembro de cada período das propostas. Assim ficando suspensa as entregas em função do período letivos das escolas e de questões internas orçamentarias da SAF/MA.

4.1.1 Composição dos Preços e da renda do Agricultor

A Administração Pública deve prover suas necessidades de bens e serviços, preferencialmente, por meio de processos licitatórios. No entanto, excepcionalmente, existem situações contempladas, em legislação própria, que dispensam ou possuem inexigibilidade de licitação, ou ainda, em determinados casos, ocorrem a dispensa (Brasil, Lei nº. 8.666/1993). Estas observações devem ser tomadas diante da situação em si e assegurando a contratação mais vantajosa para o erário. A licitação é dispensável quando a competição se revela um entrave para se atingir os interesses públicos. Nesse caso, a lei desobriga a instauração de um procedimento licitatório em consonância com os critérios estabelecidos (Brasil, Lei nº 10.696/2003). Nessa perspectiva, o preço de equilíbrio de mercado é aquele em que a oferta se iguala a demanda, estabelecendo o preço do produto.

Dentre vários aspectos que devem ser considerados nas análises sobre o PAA — além do apoio no manejo da terra, dos insumos para produção, o consumo do grupo familiar (autoconsumo) da parte (excedente) que é destinada a comercialização, assistência técnica e dos subsídios para o financiamento disponíveis para a categoria dos agricultores familiares e pequeno agricultores, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e suas modalidades o Pronaf Agroindústria, Pronaf Mulher, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Jovem, Pronaf Microcrédito (Grupo “B”) e Pronaf Cotas-Partes —, são os benefícios indiretos advindos da garantia de mercado demandante e da recuperação dos preços recebidos pelos agricultores. Isso tem ocorrido nas regiões onde são realizadas as compras institucionais, através dos convênios firmado entre os governos Federal, Estadual e Municipal, como é o caso do município de Arame.

Os aperfeiçoamentos introduzidos na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), dentre os seus objetivos, destacam a sua dimensão social, estruturação para a produção de alimentos, diversificação da produção e o fortalecimento da agricultura familiar. Isto tudo tem perdido espaço, privilegiando o fomento econômico, mediante a garantia de comercialização e de preços nos mercados.

Os agricultores entrevistados afirmam que após serem inseridos no Programa passaram a ter preços mais vantajosos para os seus produtos,

fazendo com que deixassem em segundo plano outros canais de comercialização locais, bem como outras atividades tradicionais complementares. Dentre outros aspectos positivos foi possível detectar através da pesquisa o aumento na diversificação e a melhoria da qualidade da produção de hortifrutigranjeiros para o autoconsumo e para o mercado local. Assim pela ótica do consumo, estima-se que uma pesquisa ao longo dos anos poderá comprovar a efetividade que o PAA tem em facilitar o acesso a uma dieta mais diversa e nutritiva para a alimentação das famílias dos agricultores, para ser servida nas escolas, creches e no centro de referência e assistência social (CRAS), entre outras destinadas a demais unidades receptoras de alimentos adquirido pelo Programa junto aos agricultores familiares, bem como a efetividade no aumento de suas rendas.

A publicação do edital de Compra com Doação Simultânea (CDS) em 2017, pelo governo do Estado em parceria com o Município para a aquisição de alimentos a serem ofertados pelos agricultores e doados as unidades escolares e ao CRAS previamente selecionados pelo órgão gestor local, tem provocado uma elevação e estabilidade dos preços médios dos alimentos demandado pelo Programa. Em outras situações, os ofertantes não teriam interesse em produzir para mercado local, uma vez que os preços e a demanda pelos produtos não teriam nenhuma garantia de que os produtores conseguiriam produzir e comercializarem seus produtos, sem perdas significativas.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) estabelece para que o gestor público possa adquirir produtos de origem da Agricultura Familiar na modalidade Compra com Doação Simultânea, ele deve seguir a determinação prevista na legislação vigente. Assim, as instituições demandantes devem definir que tipo, qualidade e quantidade de alimentos vão demandar, para que os produtores possam suprir essas necessidades.

Outro ponto que dever ser estabelecido pelo órgão executor do Programa é a pesquisa de preços no mercado local ou regional, para definir a tabela para compor o preço de referência para a aquisição de cada produto. Após a definição da tabela de preços e da demanda, o órgão demandante elabora o edital da chamada pública, assim os agricultores fazem suas propostas de oferta (venda) em consonância com os critérios estabelecidos em edital.

O grupo gestor do Programa é responsável por definir os preços de referência de aquisição de alimentos, conforme tabela 06, considerando a realidade local e regional, bem como as condições socioeconômica e

cultural dos agricultores familiares e pequenos agricultores. Quanto ao preço de mercado da maioria dos produtos listados pelo Program dentro da modalidade (CDS) estão abaixo do preço de referência, bem como os estabelecidos pela lei de oferta e procura em ambos os mercados privados e institucionais.

Frutas	Preço (R\$)	Outros Gêneros Alimentícios	Preço (R\$)	Hortaliças / Tubérculos	Preço (R\$)
Abacate	4.67	Arroz beneficiado	2.31	Abobora comum	1.75
Abacaxi	2.85	Azeite de coco babaçu	14.35	Abobrinha	3.20
Açaí fruto	5.06	Biscoito de polvilho	21.12	Alface	9.06
Acerola	4.90	Bolo de arroz	7.58	Batata doce	2.26
Bacuri	5.00	Bolo de macaxeira	8.00	Berinjela	2.81
Buriti	6.00	Bolo de milho	7.67	Beterraba	2.62
Banana casca verde	3.85	Bolo de puba	7.50	Cebolinha/cheiro verde/ coentro	8.23
Banana coruda	2.64	Bolo de tapioca	7.75	Cenoura	2.27
Banana da terra	4.68	Bolo de mesocarpo de babaçu	8.00	Couve folha	7.01
Banana maçã	4.81	Doce de buriti	10.00	Couve-flor	6.72
Banana prata	2.82	Farinha de mandioca D'água	5.15	Fava	17.80
Cajá	5.70	Farinha de mandioca seca	5.20	Feijão Macaçar	4.01
Caju	5.13	Massa de mandioca	5.18	Feijão verde Debulhado	11.29
Coco verde	1.02	Mesocarpo de babaçu	19.08	Feijão verde em vagem	5.40
Coco seco	4.28	Polpa de abacaxi	7.54	Feijão comum cores	4.54
Fruta do conde	9.26	Polpa de açaí	14.29	Inhame	6.64
Goiaba	4.58	Polpa de acerola	6.23	Maxixe	8.05
Graviola	9.31	Polpa de bacuri	20.08	Milho verde	3.70
Jaca	2.35	Polpa de buriti	11.41	Pepino	2.02
Laranja	1.98	Polpa de cajá	11.06	Pequi	3.25
Limão comum	4.20	Polpa de caju	6.24	Pimenta de cheiro	9.38
Limão tayti	2.68	Polpa cupuaçu	12.19	Pimentão	3.67
Mamão comum	2.51	Polpa de goiaba	6.25	Quiabo	7.99
Mamão papaya	3.18	Polpa de maracujá	12.80	Raiz de mandioca(macaxeira)	2.90
Manga Haden	3.54	Polpa de manga	6.45	Repolho	2.73
Manga espada	2.59	Polpa de murici	11.06	Rúcula	8.82
Manga rosa	4.43	Polpa de tamarindo	5.94	Tomate	2.76
Manga tomy	3.55	Sorvete de mesocarpo	15.00	Vinagreira	5.15

Tabela 06: Lista de produtos e preços por kg, estabelecidos como referência pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF) do Estado do Maranhão para o município de Arame (MA, Brasil).

Os avanços e inovações implementadas pelas ações dos governos Federal, Estaduais e Municipais, no que se refere a implementação dos mercados institucionais, por meio das compras públicas. É relevante destacar ainda que a perspectiva da integração das várias ações de soberania e segurança alimentar e nutricional inerentes ao Programa, em especial no que fortalece e resgata os costumes, hábitos e culturas locais e regionais, assim o intercâmbio desses valores consolida a diversidade local e agregam ganhos material e imaterial aos agricultores familiares. Nessa perspectiva, as externalidades positivas do PAA podem ser expostas pela contribuição para a frequência e o desempenho escolar, a redução de doenças provocada pela desnutrição alimentar e pela isenção dos impostos que incidem sobre a circulação de mercadores entre outros, que contribui para a melhoria da renda e da qualidade de vida desses agricultores.

Em relação à renda do agricultor, essa está sendo garantida pela efetivação do Programa no que traz em si, e a garantia do que é produzido é entregue e recebido. Além dos impactos favoráveis referentes aos recursos financeiros auferidos pela venda da produção que são integrados ao Produto Interno Bruto do município. Ainda assim, no tocante a renda monetária bruta das famílias (valor declarado) os entrevistados afirmaram sobrevivem com renda abaixo de um salário mínimo vigente em 2019.

Para a análise da importância de estarem inseridos no PAA como forma de agregar renda as famílias, foi levada em consideração a renda obtida nos períodos de julho a dezembro de 2017, janeiro, fevereiro a abril e outubro de 2018, janeiro a maio de 2019. Assim, analisou-se o quanto representava a renda monetária mensal proveniente do PAA para os agricultores. Como a renda foi aferida em termos de faixas de salário mínimo, adotou-se o valor médio de cada faixa como referência para o cálculo do percentual. Constatou-se que o 20% dos agricultores entrevistados têm com única fonte de renda no período pesquisado a venda de produtos ao PAA, enquanto para os 80% dos produtores a renda auferida por meio do Programa supera 85% da renda total familiar.

Os dados da pesquisa expõem a importância do PAA não só para autoconsumo como para a comercialização, e com isso agregação na composição da renda material e imaterial desse seguimento do agronegócio que são os agricultores famílias propiciando, a eles a inclusão produtiva e social no município que congregam grupos de agricultores que estão em situação de vulnerabilidade Socioeconomia. Deve-se ressaltar que, uma

análise mais detalhada dos resultados obtidos pelo Programa nesses três anos de implementação, deverá ser retomada para se estabelecer uma constatação dos efeitos reais e factuais no médio e longo prazo, sobre a composição da renda e de qualidade de vida desses agricultores.

4.2 Processo de Manejo da Terra e da Produção

Os agricultores têm procurado diversificar as formas de manejos através do preparo da terra e da seleção de sementes para obtenção de produtividade, desse modo, estabelecem um padrão de qualidade de sua produção, atendendo, assim, as exigências do mercado institucional. Os agricultores têm apresentado diversificação da produção, para atenderem os demandantes e manterem regularidades em suas rendas. Isso tem proporcionado a instrumentalização de planejamento com uma certa segurança na aplicação de recursos de custeio, manutenção e no investimento, bem como melhorando a alimentação da família. Essas informações foram obtidas por meio de entrevistas e observações diretas realizadas com os agricultores, conforme figura 10 e 11.

Figura 10:
Imagens
de cultivos
de milho
(Fig. 10.A)
e hortaliças
(Fig.10.B, C e D)
dos agricultores
familiares
que ofertam
produtos ao
Programa de
Aquisição de
Alimentos
(PAA), no
município de
Arame (MA,
Brasil).



Figura 11: Imagens de cultivos de arroz (Fig. 11.A), vinagreira (Fig.11 B) e hortaliças (Fig.11. C e D) dos agricultores familiares que ofertam produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no município de Arame (MA, Brasil).



As formas de manejo da terra pelos agricultores têm sido importantes na ocupação dos espaços para a produção e a sua conseqüente comercialização. Um ponto a se destacar é que 75% dos agricultores estão localizados no Povoado de Cajazeiras, que fica a 12 quilômetros (km) da sede do município de Arame, onde possui alguns equipamentos urbanos, como escola e posto médico. Os outros 25% dos agricultores estão localizados em zona exclusivamente rural, de difícil acesso. Para os que estão situados no Povoado, o processo logístico tem trazido algumas vantagens para o transporte, devido a manutenção da via de acesso até o centro de recebimento e distribuição, mas quanto aos que ficam nas outras áreas essa questão fica devidamente onerosa, devida as péssimas condições dos acessos.

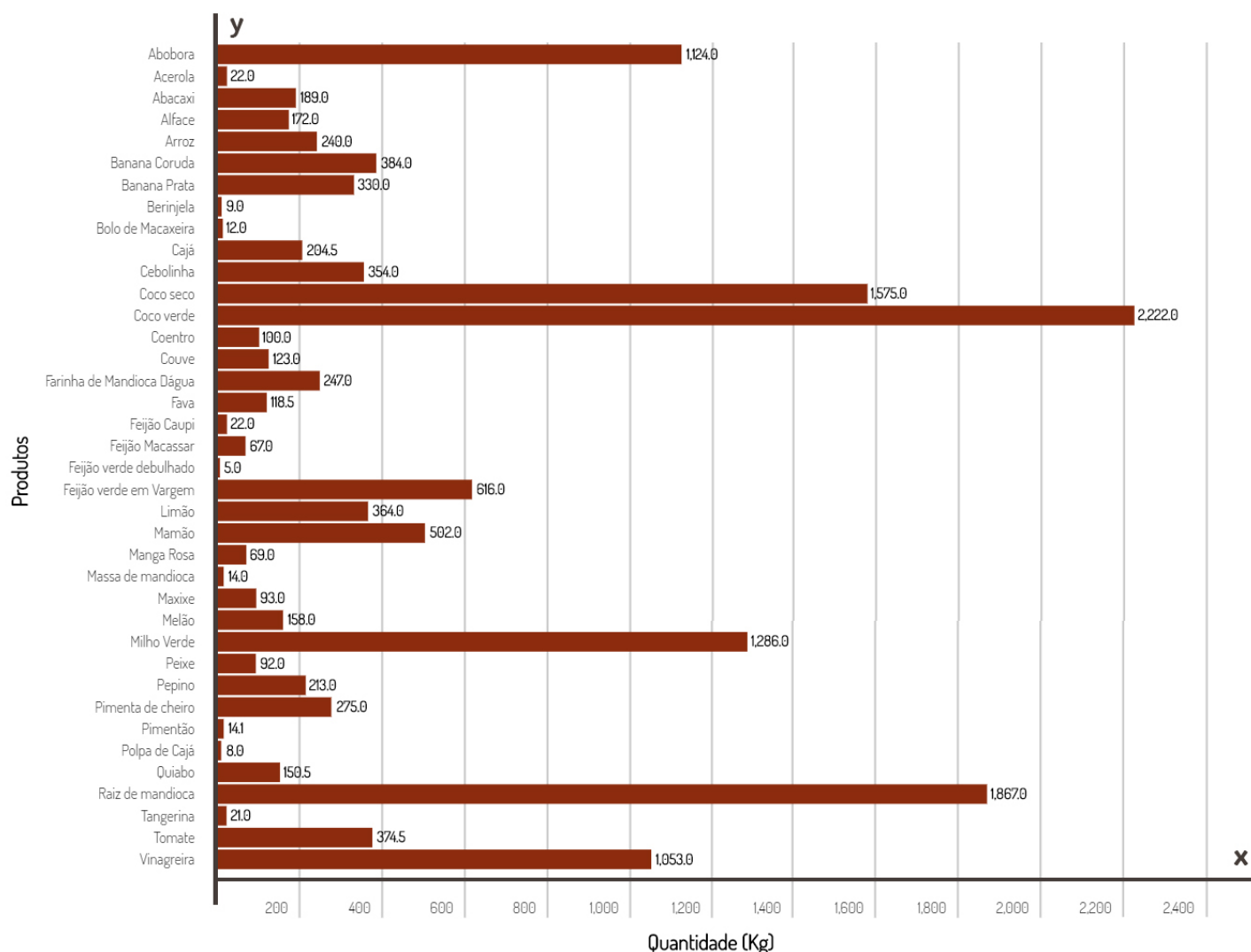


Figura 12: Produtos e quantidades (kg) entregue ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por agricultores familiares no período de 2018/2019.

Como se percebe os agricultores têm conseguido diversificar e entregar sua produção, em conformidade com a demanda institucional, em quantidade e qualidade satisfazendo as redes escolares e socioassistenciais, conforme figura 12.

4.3 Aspectos da operacionalização do PAA no Município de Arame-MA

O PAA é operacionalizado, no município de Arame, pelo Estado através da Secretária de Estado da Agricultura Familiar (SAF) em parceria com a secretaria municipal de agricultura, que são responsáveis pela gestão local. A Lei 12.512/2011, regulamentada pelo Decreto 7.775/2012, estabeleceu a possibilidade de execução do PAA mediante a celebração

de Termo de Adesão, com a dispensa de convênio. Esse instrumento tem proporcionado a ampliação do Programa, com o menor grau de burocratização, além de possibilitar o pagamento diretamente ao agricultor, que recebe por meio de cartão bancário para o recebimento dos recursos do PAA.

A operacionalização entre os calendários financeiros e o período das propostas contratadas tem sequências diferentes. O calendário financeiro se refere ao ano fiscal, ou seja, que vai de 01/01 a 31/12, do ano civil, e o calendário da proposta contratada, segue o ano agrícola do brasileiro, ou por mais de um ano agrícola, dependendo da disponibilidade orçamentária do MDS.

O período de execução de uma proposta pode ultrapassar o ano fiscal, mas os recebimentos ficam restritos ao ano fiscal e ao limite de R\$ 6.500,00 conforme tabela 01. Assim, a proposta que ultrapassar o ano fiscal, o limite volta a se restabelecer para o ano subsequente, uma vez que a execução da proposta está desvinculada do ano fiscal. Por exemplo, as propostas do período de 2017/2018, que compreendem o período de maio/2017 a maio/2018, terão seus recebimentos normalmente até dezembro/2017. No entanto, os recebimentos referentes a fevereiro até abril de 2018 passarão para o ano fiscal de 2018. Neste sentido, o período 2018/2019 segue os mesmos procedimentos em relação à execução das propostas e ao calendário financeiro de recebimentos dos agricultores.

4.3.1 Potencialidades para Realização do PAA

O PAA traz em seu aspecto endógeno a viabilidade da externalidade positiva em termos de desenvolvimento local e regional, uma vez que estabelece um ponto de equilíbrio entre demanda e oferta, para as regiões de baixo potencial de mercados, para a produção de hortifrutigranjeiros, agrícolas e de pescado, como é o caso do município de Arame.

O PAA – além de contribuir para diversificação da produção e da soberania e segurança alimentar e nutricional dos agricultores e seus familiares – possibilita aumento de renda, uma vez que garante a comercialização, por intermédio de compras institucionais. Outra possibilidade é que os pequenos agricultores e agricultores familiares, inseridos no Programa, tenham a oportunidade de obter ganhos imateriais que agreguem conhecimentos técnicos e de gestão, por meio das relações estabelecidas

entre si e os órgãos institucionais, na troca de informações de manejo da produção, seleção de sementes e comercialização de seus produtos.

Os agricultores afirmam que a sua principal motivação em efetivar as propostas de oferta de alimentos para o PAA está na regularidade de obtenção de renda financeira e, com isso, eles se sentem satisfeitos com a economia gerada. Assim as compras institucionais trazem segurança na efetividade da comercialização de sua produção, gerando renda, possibilitando aumentar os investimentos na própria produção e, ao mesmo tempo, que ocasionando qualidade de vida, segurança e soberania alimentar para a suas famílias, conforme figura 13.

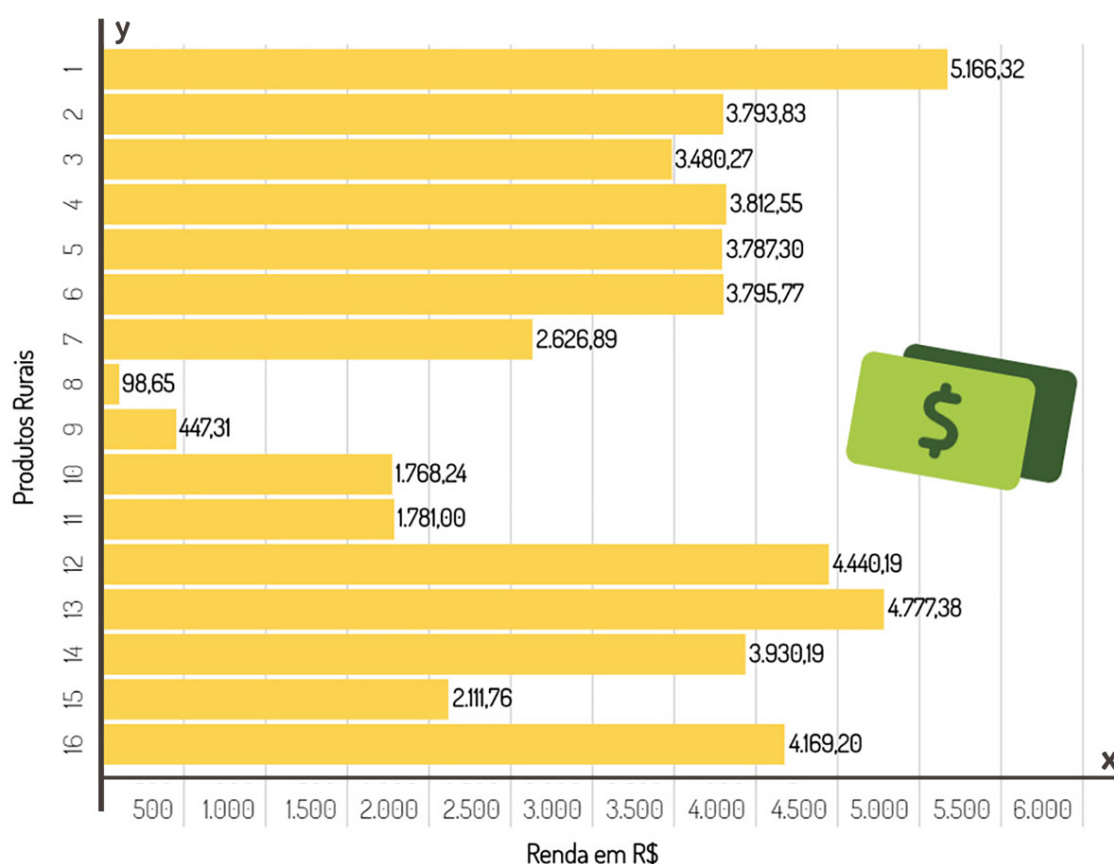


Figura 13²: Renda média agregada por produtor em relação aos dois períodos em que participaram do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Arame (MA, Brasil). PAA

É possível identificar nas falas dos agricultores entrevistados que a importância está na venda já programada, no consumidor certo e no preço justo. Pelas falas dos agricultores, pode-se dizer que a segurança

2 A renda média dos agricultores 8 e 9, é baixa devido terem se inseridos no Programa somente no Período de 2018/2019 e só haverem realizado uma única entrega no mês.

do pagamento via PAA e o escoamento da produção, estimulam os agricultores a filiar a essa modalidade. Assim, os pequenos agricultores e os agricultores familiar se sentem seguros, podendo aumentar o plantio, uma vez que têm mercado garantido.

Ainda segundo a fala dos agricultores é importante participar do Programa porque podem pegar o dinheiro "mais reunido", com isso dá para pagar as contas e comprar outros itens de necessidades da família, além de empregar na horta. Muitos deles têm afirmado que aumentaram a casa, inclusive colocando cerâmica nos cômodos, banheiros, trazendo melhoria de vida e bem-estar para a familiar.

Os agricultores afirmam que com a renda obtida com venda para o PAA, eles têm se sentido com mais dignidade, e até podem comprar bens materiais como moto, roupas e adquirirem outros produtos no comércio local e regional, coisa que antes não podiam fazer.

4.3.2 Limitações para Operacionalização do PAA

Um dos primeiros entraves encontrados pelos ofertantes do PAA no município de Arame está relacionado diretamente com a questão da certificação dos produtos, tais como: sucos, poupa de frutas nativas da região e frangos abatidos. A Vigilância Sanitária Estadual e a Municipal não têm autorizado a entrega desses produtos às unidades receptoras, em função da falta de certificação. A falta de infraestrutura de manipulação sanitárias adequadas tem dificultado a certificação, muitas vezes pela falta de linhas de créditos específicas e por se tornar de alto custo para os pequenos produtores e agricultores familiar da região. Esses deixam de fornecer estes produtos, acarretando a conseguinte não agregação em suas rendas. Esta narrativa consta em todas as falas dos agricultores entrevistados.

O segundo entrave mencionado pelos agricultores está na questão da operacionalização do Programa, eles afirmam que não terem informações precisas sobre a divulgação dos editais e quais são os passos para se inscreverem. Isso fica claro quando se pergunta aos gestores locais sobre os procedimentos burocráticos do Programa, que dizem que estão aprendendo com o processo.

O terceiro entrave, mencionado pelos agricultores, está no deslocamento de Arame até a cidade de Grajaú, para efetuar o recebimento

do dinheiro depositado em agência bancária daquele município, o que acarreta um custo mensal de R\$ 80,00. Segundo eles isso tem pesado no bolso. A solução, encontrada pelos agricultores, é a solidariamente a partir da divisão dos custos dessa viagem para recebimento, ou seja, há a entrega do cartão e da senha da conta bancária, para que um deles efetuam o recebimento.

O quarto entrave que foi mais mencionado pelos agricultores é a infraestrutura logística de transporte, devido as péssimas condições das estradas vicinais, dificultando o transporte, por caminhonetes ou caminhões, restando somente as motos para fazerem o transporte de carga para realizarem as entregas dos produtos. Isto tem feito com que alguns produtores deixem de realizar as entregas ou mesmo desistam de cumprir a proposta firmada com o PAA, conforme figura 14.

Figura 14:
Imagem das
vias vicinais
(Fig. 14 A, B, C
ligam o povoado
de cajazeiras
as roças na
chapada e (Fig.
14 D) liga a sede
do município
a vila Alberto
no município
de Arame (MA,
Brasil), por
onde trafega a
produção.



O quinto entrave mencionado se refere a não regularidade orçamentária para dar continuidade as propostas contratadas, como é o caso do período de 2018/2019, que só houve entrega em outubro/2018, pela dificuldade de disponibilidade de recursos, voltando a normalizar as entregas a partir do último de dia do mês de janeiro/2019. Nos meses de

fevereiro e março ocorreu conforme o previsto, bem como está ocorrendo em abril/2019 seguindo o cronograma traçado pelas propostas firmadas entre o PAA e os agricultores cadastrados.

4.4 Processo de Entregas e Distribuição dos Produtos do PAA

O processo de entrega física dos produtos ocorre todas as terças-feiras de cada mês, sendo realizada na central de recebimento e distribuição da Secretaria Municipal de Agricultura, onde são conferidas as quantidades por meio de pesagem e do controle de qualidade dos produtos adquiridos. Essas ações são realizadas de maneira sensorial pelos agentes encarregados pelo setor, representante do CONSEA municipal e pela entidade que recebe as doações.

As avaliações são registradas no "Termo de Recebimento e Aceitabilidade", que é o documento comprobatório da quantidade, da qualidade e assinado pelo agricultor. Ao mesmo tempo que é feito o "Termo de Doação com a Relação dos Produtos Doados", sendo assinado pela(o) representante da entidade beneficiada.

No final de cada mês é feita a relação dos produtos, contendo a descrição, a quantidade, o preço unitário e o valor total por item, bem como o valor total geral a ser recebido pelo produtor. Estes dados são encaminhados pelo coordenador local à Secretária de Estado da Agricultura Familiar (SAF). Assim, o valor a receber é pago ao agricultor por meio de crédito em cartão bancário próprio para o recebimento dos recursos do Programa na agência do Banco do Brasil em Grajaú, tendo em vista que no município de Arame não possui uma agência desse banco.

Figura 15: Imagem do registro de produtos entregues por agricultores familiares (Fig. 15 A e B, os produtores entregam seus produtos e verificam o peso), (Fig.15 C, os produtos já prontos para serem entregues as unidades receptoras) na Central de Entrega e Distribuição da Secretaria Municipal de Agricultura na sede do município de Arme (MA, Brasil).



A figura 15 demonstra a variedade de produtos em um dia de entrega realizada pelos pequenos agricultores e agricultores familiar na central de recebimento e distribuição da Secretaria Municipal de Agricultura de Arame.

4.4.1 – Entregas e Distribuição dos Produtos Referentes aos períodos de 2017/2018 e 2018/2019

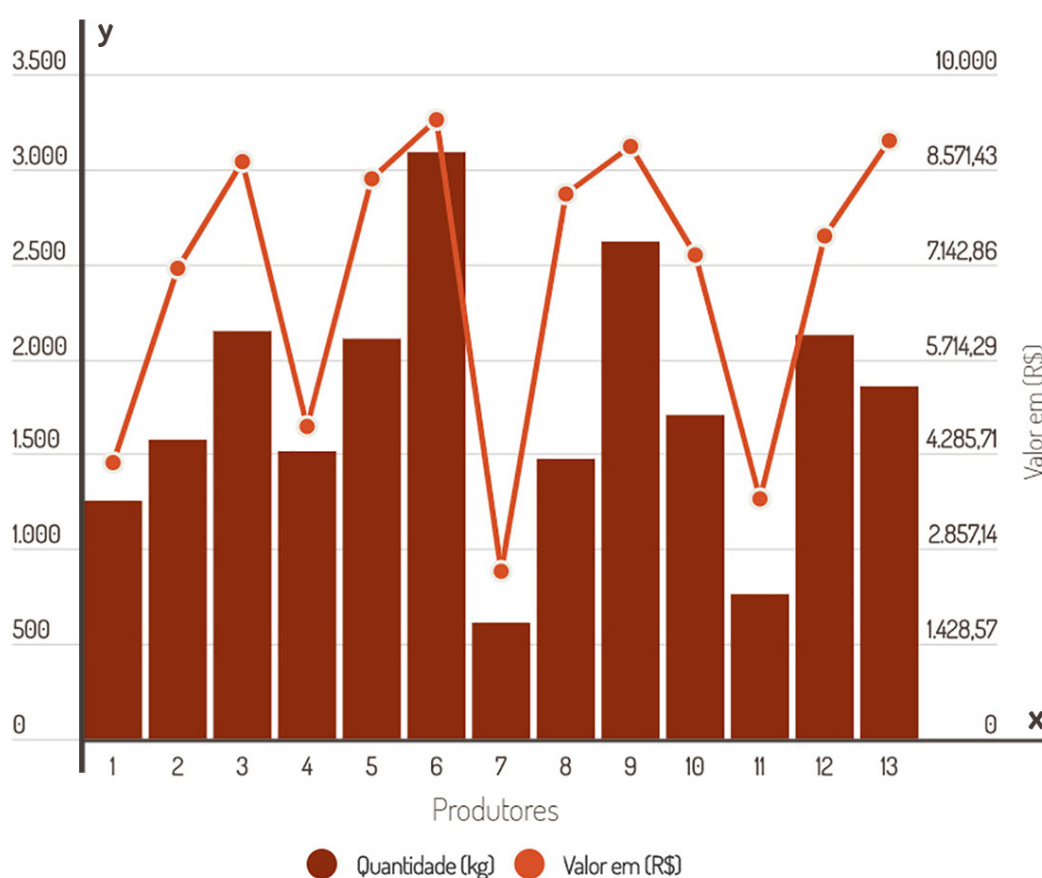
No período de 2017/2018, foram realizadas entregas entre julho a novembro de 2017 e entre os meses de fevereiro a abril de 2018, o Programa se interpõe nos meses de janeiro e dezembro, ficando suspensa as entregas em função do período letivos das escolas. Ele foi finalizado com a participação de 13 fornecedores, que realizaram as entregas totalizando a quantidade de 22,8 mil quilogramas (kg), no valor de R\$ 89,4 mil, de gêneros alimentos de hortifrutigranjeiros, agrícolas entregues as unidades demandantes.

As três entidades selecionadas para receber a doação de alimentos pela modalidade CDS do PAA no município foram as Escolas Municipais Zuleide Mendes, Grupo Escolar Dom Pedro I e Grupo Escolar Rui Barbosa, essas instituições receberam no período de 2017/2018, a quantidade de

7.614,48 quilogramas (kg) e no valor de R\$ 29.801,89 cada, estes alimentos possibilita a adequação a dieta local dos alunos..

Outro aspecto da oferta ao PAA no município de Arame demonstra que a quantidade e a renda média por fornecedor, na proposta referente ao período de 2017/2018, foi de 1.756,96 kg e R\$ 6.877,65. O que possibilita a inclusão econômica e social desse produtor, aumentando o seu poder de consumo de bens materiais e imateriais, com possibilidades de realizar o seu planejamento financeiro com maior segurança, além de fazer investimentos e viabilizar formas de manejo em sua propriedade, levando a uma produtividade ainda maior.

Figura 16:
Valores e Quantidades de produtos adquiridos dos agricultores familiares e entregues as unidades receptoras, da modalidade compra com doação simultânea (CDS), por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) referentes a 2017 e 2018 no município de Arame (MA, Brasil).



A figura 16 mostra fornecedores com valores individuais acima do limite de R\$ 6.500,00, posto pela tabela 01. Isto está relacionado com a desvinculação da execução da proposta com o recebimento referente ao ano fiscal.

Essa discrepância, em referência aos valores individuais apresentados, acena para as regularidades nos fornecimentos de produtos pelos agricultores, muitos dele deixam de realizar entregas em função da infraestrutura logística e a falta de transporte.

Nas propostas para o período de 2018/2019, as entregas só

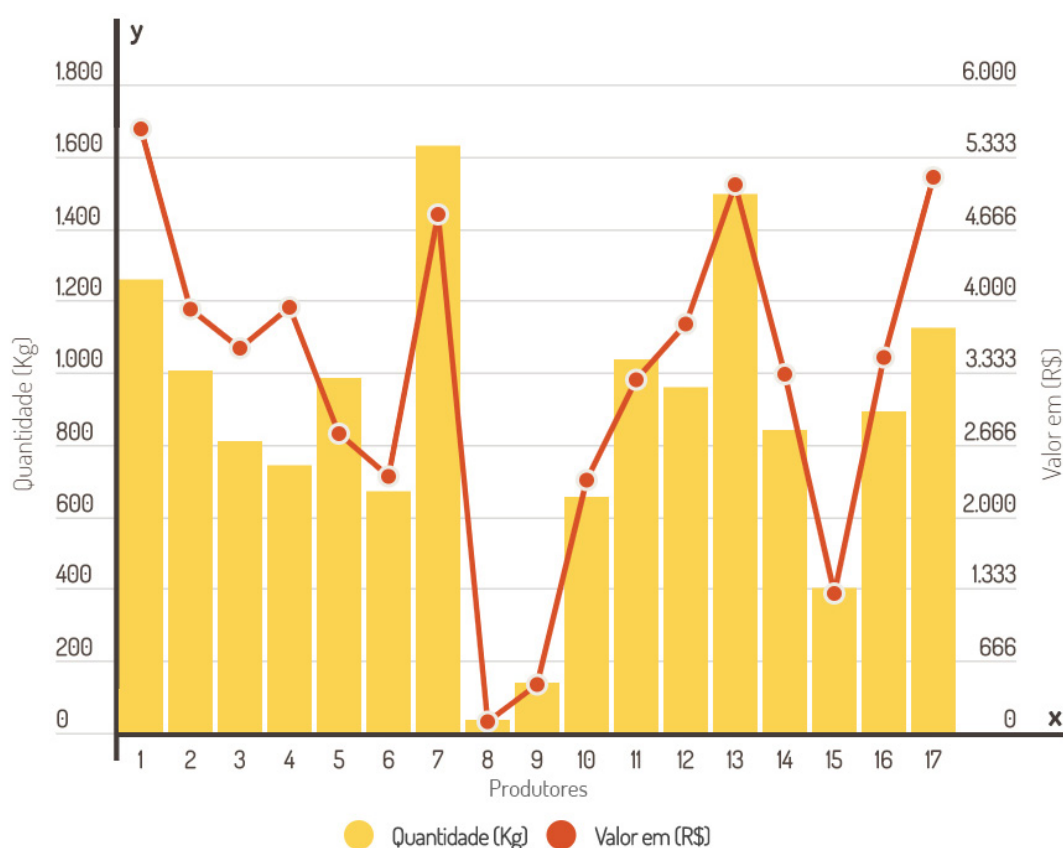
começaram em outubro de 2018, devido a entraves burocráticos e orçamentários da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF), segundo o que nos informou o coordenador local da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Arame.

A novidade, neste período de 2018/2019, é que foi selecionada e inserida uma nova entidade recebedora, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Nesta instituição foi possível adicionar um novo produto, o pescado. Ele, até então, não estava sendo ofertado. No entanto, o CRAS também poderia receber frango abatido, mas os agricultores têm preferido não efetuarem as ofertas desse produto, devido as condições de abate e de higiene. Essas situações não foram solucionadas pelos agricultores, devido ao alto custo de instalações dessas unidades de abate em suas propriedades ou mesmo na possibilidade de criação de uma cooperativa.

As entregas realizadas as entidades recebedoras no município, sendo que cada uma das três unidades escolares receberam a quantidade de 3,6 mil kg, no valor de R\$ 13,7 mil, de gêneros de alimentos de hortifrutigranjeiros, agrícola. O CRAS recebeu a quantidade de 3,7 mil kg, no valor de R\$14,7 de hortifrutigranjeiros, agrícola e pescados referentes ao mês de outubro de 2018, janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2019. Assim nesse período as quatro unidades recebedoras juntos receberam um total de 14,690 kg gêneros alimentícios agrícolas, hortifrutigranjeiros e pescado perfazendo em recursos monetários o valor de R\$ 55,142,95.

A figura 17 expõe a média das quantidades e da renda auferidas, pelos 17 fornecedores, em suas entregas efetuadas em outubro de 2018, que foram de 543,2 kg e em R\$ 2.257,42. A partir de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2019, as entregas foram realizadas por 15 agricultores, expondo uma média em quantidades e da renda auferida de 979,4 kg e em R\$ 3,676,19.

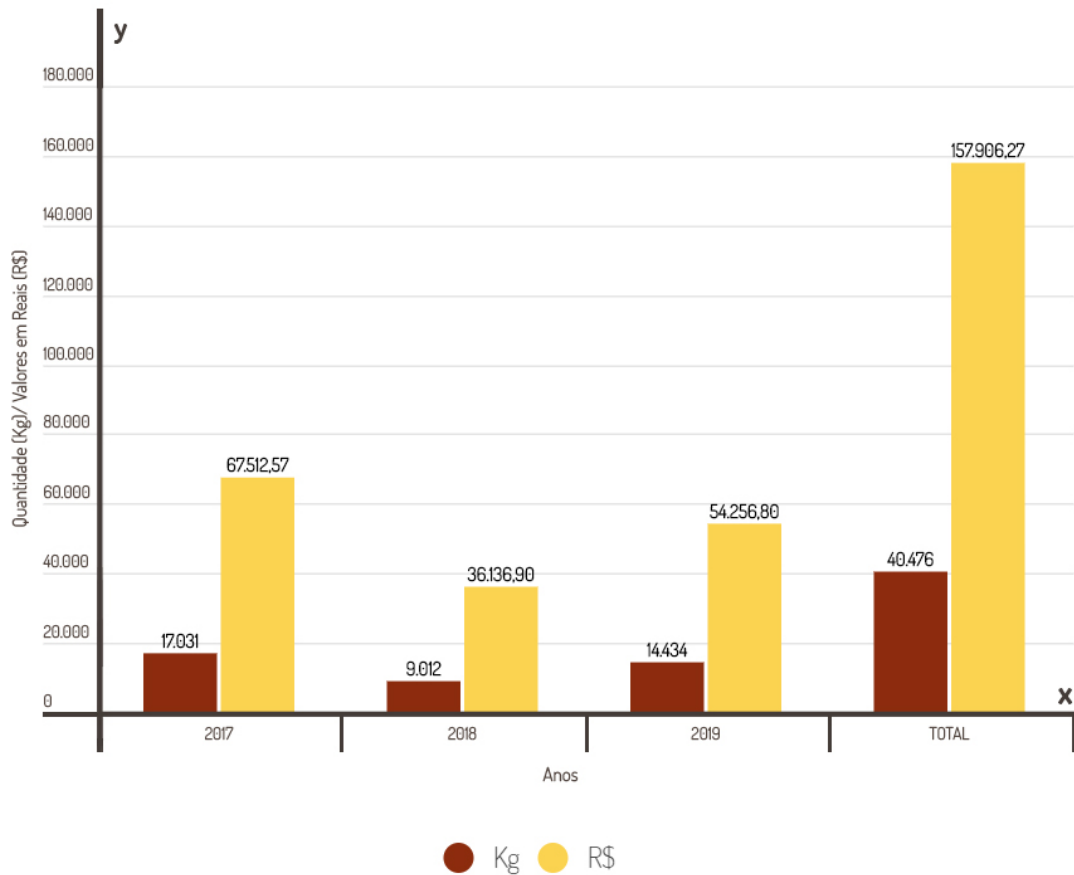
Figura 17:
Valores e
Quantidades
de produtos
adquiridos dos
agricultores
familiares
e entregues
as unidades
receptoras,
da modalidade
compra
com doação
simultânea
(CDS), por meio
do Programa de
Aquisição de
Alimentos (PAA)
referentes ao ano
de 2018 e 2019
no município
de Arame (MA,
Brasil).



A figura 17 mostra os fornecedores com valores individuais acima do limite de R\$ 6.500,00. Isto está relacionado com a desvinculação da execução da proposta com o recebimento referente ao ano fiscal. Expondo discrepância em referência aos valores individuais apresentados, se relacionando a regularidade no fornecimento pelos agricultores. Muitos dele deixam de realizar entregas em função da infraestrutura logística e a falta de transporte.

As unidades fornecedores e receptoras têm demonstrado satisfação em participarem nesses dois (2) períodos das propostas efetivadas do PAA (2017/2018 e 2018/2019), no município. Os agricultores tiveram agregação em suas rendas, bem como possibilitou dietas nutricionais diversificadas, qualidade de vida para suas famílias e as unidades receptoras incrementarem em seus cardápios cotidianos produtos *in natura* de qualidade, que estão dentro da cultura alimentar local.

Figura 18:
Valores e
Quantidades
de produtos
adquiridos dos
agricultores
familiares
e entregues
as unidades
receptoras,
por meio da
modalidade
compra
com doação
simultânea
(CDS) referentes
a 2017,2018
e 2019 no
município de
Arame (MA,
Brasil).



A figura 18 expõe os recursos aplicados a partir de julho de 2017, 2018 e até maio de 2019 na modalidade compra com doação simultânea (CDS) por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com recursos do governo Federal, Estadual através da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar (SAF) em parceria com o município de Arame.



5 Conclusões

As inferências desta pesquisa foram obtidas a partir da adoção de uma abordagem metodológica que leva em conta os valores de conhecimento local, priorizando os aspectos econômicos das ofertas dos pequenos agricultores, dos agricultores familiar e das demandas do mercado institucional, bem como em relação a produtividade, comercialização dos produtos produzidos no município.

Foi possível perceber que as experiências, que apresentaram o melhor saldo, foram aquelas que se mostraram articuladas com as ações da agricultura familiar e, ao mesmo tempo, a produção, geração de renda e aos mercados, as organizações de mediação, por meio do apoio econômico dos mercados institucionais. Foram, também, naquelas onde ocorreu o protagonismo dos agricultores, isto é, onde há uma sinergia entre as bases e as organizações, sinalizando a importância da formação de redes de ofertas, demandas entre as unidades fornecedoras beneficiadas e as unidades receptoras favorecidas. A partir disso, se poderia dizer que o programa do PAA complementa seus objetivos traçados.

O Programa tem possibilitado a inclusão econômica e social desses produtores, aumentando o seu poder de consumo de bens materiais e imateriais, com possibilidades de realizar o seu planejamento financeiro com maior segurança, além de fazer investimentos e viabilizando formas de manejo em sua propriedade o que leva a uma produtividade ainda maior.

O PAA, como indutor de ações de desenvolvimento local, vem apresentando mais resultados positivos, que negativos. Sua perspectiva, voltada para o mercado institucional, tem valorado a comercialização, como base de um canal seguro de articulação entre os pequenos agricultores, agricultura familiar e os mercados, constituindo em um dos elementos que tem feito o PAA ser um programa particularizado.

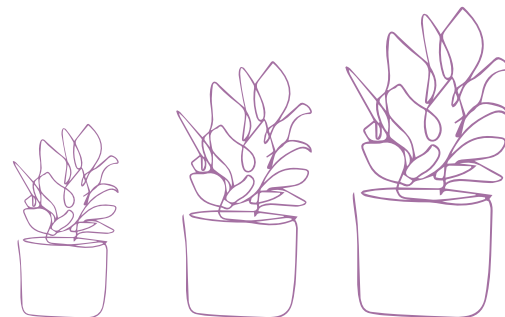
No município de Arame-MA, podemos concluir que – pelos resultados obtidos por meio de documentação e de entrevistas como os produtores que participam do programa PAA – houve aumento em suas rendas e a segurança da comercialização de sua produção. Tais fatores são fundamentais para sua aprovação e manutenção como política pública. As observações feitas a partir das visitas feitas as famílias agricultoras que

participam do Programa vem apresentando resultados e efeitos visíveis, uma vez que os agricultores, tem mostrado uma certa dependência do PAA para auferir suas rendas, seja como fonte principal ou completar.

Outro ponto significativo, diz respeito a diversificação na produção. Para grande parte dos agricultores entrevistados, houve mais diversificação na produção agrícola depois da implantação do Programa.

O PAA se apresenta como um instrumento eficiente de fortalecimento dos pequenos agricultores e da agricultora familiar, no caso dos agricultores do município de Arame, o programa tem se mostrado uma ferramenta importante para fomentar a produção e aumentar o emprego e renda dos agricultores inseridos no programa.

6 Referências



ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia: Bases Científicas para uma agricultura sustentável**. 3ª Ed. Ver. Ampl. – São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular, AS-PTA, 2012.

AGOSTINI, C. & BOURSCHEIDT, H.J. **A Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos nos Municípios do Vale do Taquari (RS): uma análise da percepção dos executivos municipais**. Piracicaba-SP, Vol. 56, Nº 02, p. 275-292, Abr./Jun. 2018.

ALMEIDA, L.M.M.C., et al., **"UFSCar" Index of Effectiveness applied to the Food Purchase Program for food and nutritional safety of farming families in the hinterland of São Paulo state**. Revista Gestão & Produção. São Carlos, v. 25, n. 3, p. 500-512, 2018.

AMORIM, A.L.B et al., **Acquisition of family farm foods for school meals: Analysis of public procurements within rural family farming published by the cities of São Paulo state**. Rev. Nutr., Campinas, mar./abr., 2016.

ATLAS mais IDH/ **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos**. São Luís, 2016.

-

BACCARIN, J.G. et al., **Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo**. Rev. Econ. Sociol. Rural vol.55 no.1 Brasília Jan./Mar. 2017

BATISTA, L.M.G. et al., **Percepção de agricultores familiares do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) sobre o significado de fazer parte do PAA e a sua compreensão sobre conceitos relacionados à alimentação, nutrição e saúde**. Revista Saúde e Sociedade. São Paulo v. 25, n2 Apr-Jun 2016

BRASIL. **Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991**. Dispõe Sobre A Política Agrícola. Diário Oficial da União 18 jan. 1991.

BRASIL. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Diário Oficial da União 03 jul. 2003.

BRASIL. **Lei nº 8.666,** de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 22 jul. 1993.

BRASIL. **Lei nº 11.346,** de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União 18 set. 2006.

BRASIL. **Lei nº 12.512,** de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis n.º 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Diário Oficial da União 15 out. 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.789,** de 3 de janeiro De 2019. Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o limite de aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Diário Oficial da União 04 jan. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.794,** de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 7.775,** de 04 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Diário Oficial da União 05 jul. 2012.

BRASIL. **Decreto nº 9.214,** de 29 de Novembro de 2017. Altera o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Diário Oficial da União 30 nov. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Segurança Alimentar E Nutricional. **Resolução nº 77**, de 27 de julho de 2017. Diário Oficial da União 28 jul. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Catálogo de produtos ofertados pela agricultura familiar**. – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília/DF 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN). **Compras Institucionais para promoção da Alimentação Adequada e Saudável _ as contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos**. Brasília/DF 2018

BRITO, et al., **Os Limites, Desafios e Potencialidades da Agricultura Familiar do (PNAE) em Municípios Atingidos pela Mineração**. Revista Retratos de Assentamentos. V.21, n.2, 2018

CAMARGO, L. M.M., et al., **UFSCar" Index of Effectiveness applied to the Food Purchase Program for food and nutritional safety of farming families in the hinterland of São Paulo state**. Gestão & Produção. São Carlos, v. 25, n. 3, p. 500-512, 2018

CARVALHO, H. M. (ORG.) – **Chayanov e o Campesinato**. 1ª edição, Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2014.

CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Nueva Vision, 1974.

CHMIELEWSKA et al., **O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e as Práticas dos Agricultores Participantes Orientadas ao Mercado: Estudo de Caso no Estado de Sergipe**. Provided in Cooperation with: Institute of Applied Economic Research (IPEA). Brasília, 2010.

COCA, E. L. F. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como uma política pública emancipatória no território Cantuquiriguaçu-PR**. Revista NERA, Presidente Prudente, n. 26, p. 165–182, 2015.

CONAB Companhia Nacional de Abastecimento/ **Compêndio de Estudos**

Conab. – V. 13 (2017-). – Brasília: Conab, 2018

CNUMAD – CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Agenda 21. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2000.

CUNHA, W.A. et al., **Efeitos dos Programas Governamentais de Aquisição de Alimentos para a Agricultura Familiar em Espera Feliz, MG.** Revista de Economia e Sociologia Rural. vol.55 no.3 Brasília July/Sept. 2017.

DELGADO, G. C. & BERGAMASCO, S. M. P. P. (Orgs.) **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

DIAS, T.F.et al., **O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) como Estratégia de Inserção Socioeconômica: O Caso do Território da Cidadania Sertão do Apodi (RN).** G&DR. v. 9 [3], p. 100-129, 2013.

FAO – **Food and Agricultural Organization.** **Limentación escolar y las posibilidades de compra directa dela agricultura familiar: estudio de caso de ocho países.** Programa de Cooperación Internacional Brasil-FAO. Brasília: Representação da FAO, 2013.

FOCCO, et al., **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e seus Limites e Potencialidades na Promoção da Soberania Alimentar.** Revista Mundi Meio Ambiente e Agrárias. Curitiba, PR, v.1, n.1, 2, jan./jun., 2016.

GRISA, C.; PORTO, I. S. **Dez anos de PAA: as contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural.** In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (orgs). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. P. 155-180.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006.** Rio de Janeiro, 2007.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010.** Rio de Janeiro, 2012.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de agosto, 2018.

IPC-IG. **Structured Demand and Smallholder Farmers in Brazil: the Case of PAA and PNAE**. International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC – IG) United Nations Development Programme, Brasilia, 2013.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Financiando o desenvolvimento sustentável: o papel das compras públicas**. In: Brasil em desenvolvimento 2011: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2012. v. 2.

HENTZ, C. & HESPANHOL, R. A. M. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural: Uma Análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos Municípios de Cunha Porã E Saltinho/SC**. Revista Campo – Território. v. 12, n. 27, p. 29-58, ago., 2017.

HESPANHOL, R. A. M. **Programa de Aquisição de Alimentos: Limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar**. Revista Soc. & Nat., Uberlândia, 25 (3): 469-483, set/dez/2013.

LOPES JUNIOR, et al., **Desafios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como Instrumento de Fortalecimento da Agricultura Familiar em Pequenos Municípios**. Revista Retratos de Assentamentos. V.21, n.2, 2018

NODA, S. N. et al., **Socioeconomia das unidades de agricultura familiar no Alto Solimões: formas de produção e governança ambiental**. In: NODA, H. et al., Dinâmicas socioambientais na agricultura familiar na Amazônia. Manaus, AM: Wega, 2013

MEDINA, G. **Agricultura familiar em Goiás: lições para o assessoramento técnico [Recurso eletrônico] / Gabriel Medina (Org.)**. – 4. ed. – Goiânia: Editora UFG, 2018.

MALUF, R. S. et al., **Nutrition-sensitive agriculture and the promotion of food and nutrition sovereignty and security in Brazil**. Ciência & saúde coletiva, Brasília, v. 20, n. 8, p. 2303–12, 2015.

MARTINELLI, et al., **Potencialidades da compra institucional na promoção de sistemas agroalimentares locais e sustentáveis: o caso de um restaurante universitário**. Revista Segurança Alimentar e Nutricional. Campinas, 2015.

MARTINS, José de Souza. **Ímpares sociais e políticos em relação à reforma agrária e a agricultura familiar no Brasil**. Santiago Chile, 2001

MARTINS, M. & ONUMA, F. **As contribuições da economia solidária através da ITCP/UNIFALMG e o papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para o desenvolvimento local: O caso da Associação Sabor & Saúde, Varginha – Minas Gerais**. Revista Nera. v. 21, n. 44, pp. 134-158, set.-dez., 2018.

MILHORANCE, C.; GABAS, J. J. **Reframing development from the South? A debate on the internationalization of Brazil's rural policies**. In: International Conference of Public Policy, 2015, Milão. **Anais...**, Milão, 2015.

NEHRING, R. et al., **A Case for Institutional Demand as Effective Social Protection: Supporting Smallholders through Procurement and Food Assistance Programmes**. Working Paper, nº 157 june, 2017.

OLIVEIRA, L. G. et al., **Comparative assessment of the food purchase program and the national school feeding program's impact in Ubá, Minas Gerais, Brazil**. Revista Ciência Rural. Santa Maria, V.47: 01, 2017.

PEREIRA, M.E.B.G. & LOURENZANI, A.E.B.S. **Desafios e perspectivas do programa de aquisição de alimentos no município de Tupã – SP**. Revista Ciência e Natureza. Santa Maria, v. 36 n. 2 mai-ago. 2014.

Plano mais IDH: **Diagnóstico Avançado**: Arame/Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. São Luís, 2016.

PLOEG, J. D. V. D – **Camponeses e a Arte da Agricultura: um manifesto Chayanoviano**: Tradução Claudia Freire. 1ª edição – Ed. Unesp/ UFRGS, São Paulo, 2016.

RIGON, S.A. & BEZERRA, I. **Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura**

Familiar e compras Institucionais: Desafios e Potencialidades. Revista Demetra: alimentação, nutrição & saúde. 2014.

SALGADO, R. J. S. F. *et al.*, **Focalização e Cobertura do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): avaliação de sua eficácia nas regiões brasileiras.** Revista de Economia e Sociologia Rural. vol.55 no.4 Brasília Oct. / Dec. 2017.

SAMBUICHI, R.H. R. *et al.*, **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas–** Brasília: Ipea, 2014.

SANTOS, A. R., *at. al.* **Agricultura Familiar E Segurança Alimentar E Nutricional: Análise Dos Resultados Do Programa De Aquisição De Alimentos (PAA Doação Simultânea) Nos Estados Da Bahia E Minas Gerais.** Cadernos Gestão Social, V.3, n.1, p.9-24, jan/jun 2012

SCHNEIDER, S. & NIEDERLE, P. A. **Resistance strategies and diversification of rural livelihoods:** the construction of autonomy among Brazilian family farmers. Journal of Peasant Studies, Hague, v. 37, n. 2, p. 379–405, 2010.

SCHMITT, C. J. & GUIMARÃES, L. A. **O mercado institucional como instrumento para o fortalecimento da agricultura familiar de base ecológica.** Agriculturas, v. 5, n. 2, p. 7-13, 2008.

SEVILLA, E. G. & MOLINA, M. G. **Sobre a Evolução do Conceito de Camponês.** Tradução Ênio Guterres e Horácio Martins de Carvalho. 2ª Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SOARES, P. *et al.*, **The effect of new purchase criteria on food procurement for the Brazilian school feeding program.** Revista Appetite 108, 2017.

TEDESCO, J.C. **Agricultura Familiar: realidades e perspectivas.** Universidade de Passo Fundo. Faculdade de Economia e Administração – Centro Regional de Economia e Administração, 2001

TRICHES, R. M. *et al.*, **Aquisições públicas em Cabo Verde: desafios e**

potencialidades para o desenvolvimento rural. Revista Angolana de Sociologia, Luanda, Angola, n. 11, p. 63-80, 2013.

TRICHES, R. M. & GRISA, C. **Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica da intransigência.** Revista NERA, Presidente Prudente, n. 26, p. 10-27, 2015.

TRICHES, R. M. & SILVESTRI, F. **Adequação das Chamadas Públicas para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.** Desenvolvimento em Questão, v. 16, n. 44, p. 233-259, 2018.

VALADARES; A; SOUZA; M. G. P. **A trajetória recente do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA):** uma análise das mudanças normativas e institucionais que deram nova inflexão ao programa. 2015.

VELOSO, F. **A Importância do Programa de Aquisição de Alimentos para as Famílias e Entidades Beneficiárias na Região da Nova Alta Paulista.** Revista Pegada Eletrônica. vol. 18 n.2 Maio-Agosto, 2017.

WITTMAN, H. & BLESCH, J. **Food sovereignty and Fome Zero: connecting public food procurement programs to sustainable rural development in Brazil.** Journal of Agrarian Change, Vol. 17 No. 1, January 2017, pp. 8 1-105.

Realizado o Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

- TÍTULO** O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Arame (Maranhão, Brasil): a agricultura familiar em perspectiva
- AUTORES** José Francisco Mendanha
Ricardo Niehues Buss
Daniel Martins da Silva
Glécio Machado de Siqueira
- CAPA** Luiza Klinke de Melo Araújo
João Matheus de Barros Câmara
- PROJETO GRÁFICO** João Matheus de Barros Câmara
- REVISÃO** Prof. Dr. Marcio Araújo de Melo
- ELEMENTOS GRÁFICOS** dreamstime.com
- FORMATO** 21 x 30 cm
- PÁGINAS** 69
- TIPOGRAFIA** Rotis II Sans Pro | CORPO
Dosis | TÍTULOS
- EDIÇÃO** 1ª edição - Julho de 2020
- PUBLICAÇÃO** Editora da Universidade Federal do Maranhão - EDUFMA
- SUPORTE** E-book




Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

ISBN: 978-65-86619-17-1 

9 786586 619171

